

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



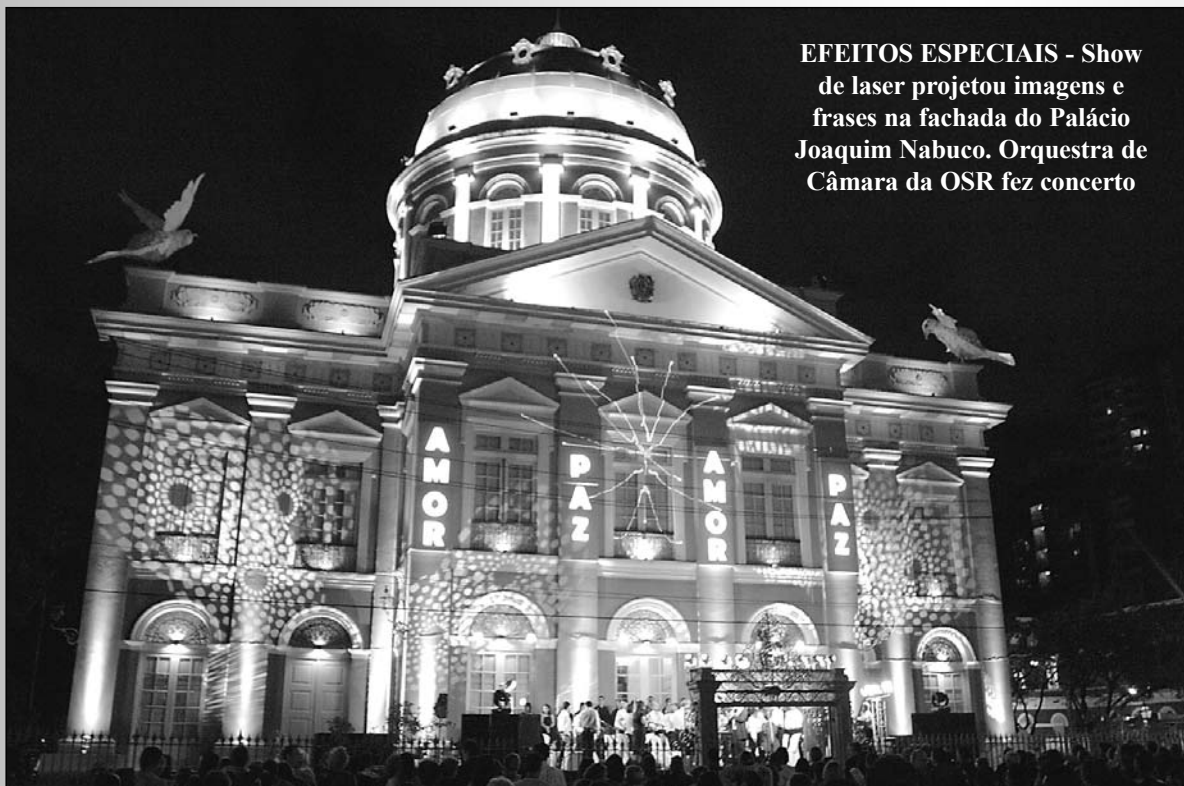
Ano LXXXII • Nº 203

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 1º de dezembro de 2005

Assembléia promove espetáculo de luzes

Pelo quarto ano consecutivo, Casa inaugura iluminação no centro do Recife



EFEITOS ESPECIAIS - Show de laser projetou imagens e frases na fachada do Palácio Joaquim Nabuco. Orquestra de Câmara da OSR fez concerto

FOTOS: FERNANDO SILVA E RINALDO MARQUES



EMOÇÃO - Deputados, servidores e público participaram



VIVALDI - Solista Diogo Vasconcelos tocou Primavera



MEIO-SOPRANO - Virginia interpretou Ave-Maria

Ao som da *Pequena Serenata Noturna*, de Mozart, interpretada pela Orquestra de Câmara da Orquestra Sinfônica do Recife (OSR), a Assembléia Legislativa inaugurou, ontem, pelo quarto ano consecutivo, as festividades natalinas no centro do Recife. O destaque deste ano foi o show de *laser*, que projetou imagens e frases alusivas à época na fachada do Palácio Joaquim Nabuco. A temática do evento foi Paz e Amor. As palavras foram inscritas nas colunas do prédio. Parlamentares, servidores e o público em geral assistiram ao espetáculo. Parte da Rua da Aurora foi interditada, entre as 18h e 19h de ontem.

"Escolhemos esse tema, pelo fato de convivemos com muita violência em Pernambuco e em todo o Brasil. Nesse período natalino, as palavras paz e amor tocam os corações das pessoas, para que tenhamos mais compreensão com o semelhante", destacou o presidente da Alepe, deputado Romário Dias (PFL).

O primeiro-secretário, deputado João Negromonte (PMDB), ressaltou a importância de os parlamentares, servidores e a sociedade compartilharem do evento. "Desejo a todos que tenham um Natal muito bom e que o próximo ano seja melhor do que este."

Na iluminação foram utilizados refletores *flash light*, *movie collar changer*, além de outros a vapor de sódio, que realçaram ainda mais a parte dourada da cúpula. Todo o Palácio foi iluminado nas cores azul e branca, e duas pombas de resina, instaladas no alto do prédio, também compuseram a decoração. A iluminação é assinada por Mano Oliveira.

O concerto musical foi regido pelo maestro Osman Gioia e teve a participação do Coro Contracantos e da meio-soprano Virgínia Cavalcanti, que interpretou *Ave-Maria*, de Schubert. A orquestra entoou, ainda, outras composições como *Primavera*, de Vivaldi; *Prelúdio das Bachianas nº 4*, de Villa Lobos; e *Aleluia*, de Haendel, que encerrou a apresentação.

Para a estudante Mayane Batista, a iluminação de Natal da Assembléia deste ano superou as anteriores. "O prédio está belíssimo. É importante que seja conservado e decorado, já que é um patrimônio histórico, uma referência para Pernambuco", disse.

A participação do público no evento também foi enfatizada pelo servidor da Casa Martônio Bezerra. "É muito importante essa aproximação do povo com o Poder Legislativo", declarou.

Plenário aprova LOA para 2006

Orçamento prevê recursos na ordem de R\$ 10,3 bilhões

A Lei Orçamentária Anual para 2006 foi aprovada, ontem, por unanimidade, pelo Plenário da Assembleia Legislativa de Pernambuco. O Orçamento, que prevê recursos na ordem de R\$ 10,3 bilhões, tramitou na Casa desde o dia 14 de outubro e recebeu, em seu relatório final, 281 emendas. Desse total, 279 são de autoria de parlamentares e duas de iniciativa do Governo do Estado. Agora, a proposta segue para a sanção do governador Jarbas Vasconcelos (PMDB).

A LOA 2006 aposta no aumento da arrecadação de ICMS de 9,1%, em relação ao valor reestimado para este ano. A previsão é de que o Estado recolha cerca de R\$ 4,3 bilhões com o imposto. Os investimentos para o Estado são da ordem de R\$ 1,1 bilhão.

A Comissão de Finan-



FERNANDO SILVA

PROPOSTA - Matéria recebeu 281 emendas no relatório final e foi acatada por unanimidade

ças, este ano, analisou 3.721 emendas. Em 2005, foram 3.065 propostas de alteração. De acordo com o presidente da Comissão de Finanças, deputado Sebastião

Rufino (PFL), o colegiado buscou atender a todas as emendas parlamentares, prevendo iniciativas com dotação de R\$ 300 mil. Rufino ainda lembrou que

os orçamentos dos demais Poderes, do Ministério Público e do Tribunal de Contas também estão 9% maiores que os do ano passado.

Constituição

Deputado critica assessores do Governo

Secretários estaduais e assessores especiais do Governo do Estado foram criticados, ontem, pelo deputado Sílvio Costa (PMN). De acordo com o parlamentar, eles "não respeitaram a Constituição Estadual" ao enviar à Assembleia uma matéria que prevê a doação de 400 hectares para a construção da refinaria no Complexo Portuário de Suape em forma de emenda. "O Artigo 4 (parágrafo 1º, Inciso V) da Constituição garante que os bens imóveis do Estado desafetados do uso público não poderão ser objeto de alienação, afluência ou cessão de uso, senão em virtude de lei específica", explicou.

Para o deputado, o assessor especial Dorany Sampaio, a secretária do Gabinete Civil, Lúcia Pontes, e o procurador Pedro Henrique "esqueceram" de encaminhar o projeto da

refinaria em tempo hábil, enviando uma emenda aditiva ao Projeto de Lei 1185/05, que trata da cessão de uso de um terreno à Igreja Assembleia de Deus, em Jaboatão dos Guararapes. "Esses foram alguns dos erros cometidos", disse, alegando que a emenda chegou à Casa no último dia 23, quando o prazo para entrega de matérias já havia terminado no dia 20 de novembro.

O presidente da Casa, Romário Dias (PFL), defendeu que a Comissão de Justiça discuta a questão da emenda com o procurador. "O Regimento é claro", comentou, acrescentando que a emenda tem um objetivo e o projeto, outro. O presidente também sugeriu que o Governo envie a escritura do terreno doado à igreja, uma vez que o deputado Pedro Eurico (PSDB) disse que a área pertencia à União.



FERNANDO SILVA

COSTA - Questão legal

Em aparte, deputados governistas repudiaram "o tratamento grosseiro" dado aos secretários e assessores, porém reconheceram o "erro" do Governo. "É preciso encontrar uma forma processual. O projeto poderia ter um arcabouço melhor, mas não é por excesso de zelo que vamos prejudicar o desenvolvimento de Pernambuco", disse o líder do Governo, Bruno Araújo

(PSDB). Para Augusto Coutinho, que falou em nome da bancada do PFL, se houve erro é preciso corrigir, entretanto "os integrantes do Governo não podem ser tratados de forma descortês".

Antônio Moraes (PSDB) explicou que, só no último dia 18, o presidente da Petrobras procurou o governador Jarbas Vasconcelos (PMDB) para falar da necessidade de se doar o terreno para o início das obras. Eurico afirmou que não há nenhum "erro técnico ou constitucional na emenda e que na doação de bens públicos o Governo pode emendar e ampliar o objeto proposto". Os pefelistas Sebastião Rufino e Geraldo Coelho, e Jacilda Urquiza (PMDB) também criticaram Sílvio. Guilherme Uchôa (PDT) rebateu as acusações de Pedro Eurico à bancada trabalhista na Casa. "Não somos contra a refinaria", frisou.

PLENÁRIO

Futebol

A vitória do Santa Cruz Futebol Clube, no último sábado (27), e a volta à Primeira Divisão foram elogiadas, ontem, pelo deputado Sebastião Rufino (PFL), que também parabenizou o Clube Náutico Capibaribe, apesar da derrota para o Grêmio e a consequente permanência na Série B. "Gostaria de parabenizar toda a equipe do tricolor, comandada por Givanildo Oliveira, e o presidente do clube, Romerito Jatobá, pela conquista. Pernambuco está de parabéns. Voltamos a rugir no futebol nordestino e brasileiro." O pefelista também agradeceu ao Caxangá Ágape pela homenagem dedicada a ele e à chefe do Cerimonial da Casa, Socorro Vilaça, na manhã de ontem. "Quero agradecer ao presidente do clube, José Aprígio de Braga Sá, e aos companheiros que estiveram presentes no evento." Anteontem, a Alepe comemorou em reunião solene os 60 anos de existência da instituição.



Dia do Síndico

O Dia do Síndico, comemorado ontem, foi lembrado na Assembleia. O deputado Nelson Pereira (PCdoB) homenageou a categoria responsável "pelo desempenho de um papel importante nos conjuntos habitacionais, edifícios e moradias coletivas". De acordo com o parlamentar, a função nem sempre é compreendida. "As atribuições e responsabilidades do síndico vão além da representação legal dos condomínios. Durante todo o ano, ele cuida da manutenção e segurança das moradias, faz cumprir as regras estabelecidas pelas assembleias gerais, sempre com o intuito de preservar o bem-estar coletivo e a valorização dos imóveis", ressaltou. Para Pereira, com a equiparação dos condomínios residenciais e comerciais a pessoas jurídicas, provocada pela nova legislação tributária nacional, as responsabilidades da categoria aumentaram, exigindo o recolhimento de impostos dos prestadores de serviço e o arquivamento de documentação para possível fiscalização da Receita Federal. "Dessa forma, os síndicos precisam estar bem preparados, pois podem responder criminalmente se for comprovada negligência na gestão", afirmou.



PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral,** Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa,** Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditoria,** Severino Pedro de Albuquerque (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa,** Cláudia Lucena; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcide Ramos; **Estagiários:** Bruno Souto Maior, Flávia da Rosa Borges, Renata Bezerra de Melo, Vivian Maia Braga e Zanon Junior. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 - Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>



FINANÇAS - Debate contou com presença de servidores



ADMINISTRAÇÃO - Audiência pública foi cancelada

Comissões acatam PCC de funcionários da Casa

Projeto de Lei nº 1150 passou sem alterações

As Comissões de Administração Pública e Finanças aprovaram, ontem, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 1150/05, que trata do enquadramento dos servidores efetivos da Assembléia Legislativa no Plano de Cargos e Carreiras (PCC) e estabelece critérios assegurando perspectivas de crescimento profissional. A proposta, de autoria da Mesa Diretora da Casa, modifica as Leis nº 12.777/05 e nº 12.851/05 referentes ao assunto. O presidente da Comissão de Administração Pública, deputado José Queiroz (PDT), lamentou a ausência de representantes dos funcionários que questionam a matéria na audiência pública marcada para ocorrer antes da reunião do colegiado.

A matéria seria discutida com a superintendente-geral, Eva de Andrade Lima, e um consultor, com o objetivo de esclarecer algumas dúvidas dos servidores. "Se o Poder Legislativo tem

apreciado com o devido cuidado projetos de classificação de cargos e salários de outros Poderes, é evidente que trataríamos com muito mais zelo o projeto sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos funcionários da Casa", enfatizou Queiroz. De acordo com o parlamentar, o relator da proposta, Betinho Gomes (PPS), estará aberto ao debate para tentar transformar algumas modificações consideradas justas pela categoria em emendas ao projeto, caso julgue necessário.

Betinho Gomes ressaltou que o espírito dos parlamentares é de garantir e ampliar a discussão sobre a matéria, por se tratar de uma iniciativa que visa estimular os funcionários. "A proposição assegura o crescimento profissional por meio do tempo de serviço, qualificação e capacitação técnica. Esse é um caráter fundamental", pontuou, acrescentando que a proposta vem sendo discutida há um ano e meio. Durante a reunião, os

parlamentares ainda aprovaram cinco projetos, retiraram um da pauta e distribuíram outros 41.

FINANÇAS - Após um debate que contou com a presença de servidores e da superintendente-geral, Eva de Andrade Lima, a Comissão de Finanças também apreciou a matéria. O acordo firmado entre os parlamentares foi votar o projeto, ontem, e, no próximo ano, negociar com o presidente da Casa, Romário Dias (PFL), a apresentação de outra proposta com o objetivo de rever os valores dos pisos salariais dos servidores de níveis básico e médio. A sugestão foi de Antônio Moraes (PSDB).

O presidente da Comissão, Sebastião Rufino (PFL), franqueou a palavra a representantes dos níveis básico, médio e superior. Sílvio Costa (PMN) disse estar interessado em compreender o plano e solicitou também que a superintendente-geral e o consultor que assessorou na elaboração do plano prestassem

esclarecimentos sobre o projeto.

Henrique Queiroz (PP) e Roberto Leandro (PT) afirmaram também estar interessados em buscar um entendimento. Ao final, todos os parlamentares votaram a favor do plano. O relator no colegiado foi Adelmano Duarte (PFL).

De acordo com Rufino, foi importante a apreciação do projeto para não prejudicar os funcionários, uma vez que há prazos para que a proposição seja implementada ainda este ano. "Aprovamos o projeto original para que a categoria não fosse prejudicada. A partir de agora, buscaremos junto à Mesa Diretora o encaminhamento de outra matéria visando melhorar os vencimentos dos níveis básico e médio", destacou.

O colegiado também apreciou outras três propostas, entre elas, o Projeto nº 1133/05, do Executivo, que visa ao aprimoramento da política de pessoal do Estado.

Greve nas federais

Leandro pede negociação com docentes

Em solidariedade aos professores das Universidades Federais de todo o País, em greve desde 19 de setembro, o deputado Roberto Leandro (PT) solicitou, ontem, ao ministro da Educação, Fernando Haddad, a reabertura do processo de negociação.

O parlamentar ressaltou que a continuidade da paralisação prejudica sobretudo os

alunos, que podem vir a perder o semestre. "A causa dos professores é justa. No Governo FHC, os docentes passaram quase uma década sem receber aumento", lembrou, acrescentando que o Governo Lula está democratizando o Ensino Superior público.

O deputado citou a instala-

ção de novas unidades no Interior, como o campus da Universidade Federal Rural de Pernambuco em Garanhuns e a que está em andamento em Caruaru; a retomada dos reajustes salariais; e a realização de concursos públicos visando diminuir o déficit de profissionais das universidades. Para Leandro, o Governo Lu-

la trouxe "alívio" à categoria. "O Comando Nacional de Greve do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior solicitou, por meio de carta, a intervenção do Ministério do Planejamento para intermediar as negociações com o MEC. Também não poderia deixar de participar dessa luta."

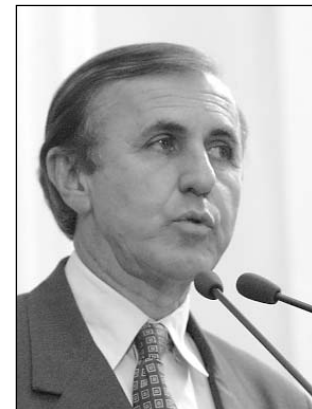
Caruaru

Educação debate Ensino Superior

FERNANDO SILVA

O Fórum Regional sobre o Papel da Universidade no Desenvolvimento do Agreste será realizado, hoje, pela Comissão de Educação e Cultura da Alepe, em Caruaru, no Agreste. O evento acontece na sede da Associação Comercial e Industrial de Caruaru. O presidente do colegiado, deputado Roberto Liberato (PFL), aproveitou para convidar os parlamentares. "Trataremos de assuntos relacionados aos cursos superiores implementados e os que ainda surgirão. O debate com as autoridades presentes e com os estudantes será de grande valia, a fim de aproveitarmos idéias para cursos profissionalizantes e de especialização que se enquadrem no mercado de trabalho local."

Estarão presentes ao evento os reitores das Universidades Estadual de Pernambuco (UPE), Federal de Pernambuco (UFPE) e Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), dirigentes das unidades de ensino de Caruaru, o presidente da Associação Caruaruense de Ensino (Asces), Paulo Muniz, o presidente do Conselho



LIBERATO - Fez convite

Estadual de Educação, Antonio Inocêncio, o secretário estadual de Ciência e Tecnologia, Cláudio Marinho, além de estudantes e políticos da região.

PEDIDO - A construção de uma passagem molhada sobre o Rio Capibaribe, entre as cidades de Caruaru e Frei Miguelinho, foi requisitada pelo parlamentar. "Por conta do comércio variado e da comodidade, o trecho acaba sendo usado por várias pessoas da região. Além disso, para se ter acesso a escolas e hospitais é preciso atravessar o manancial ou esperar que as águas baixem", justificou.

Aula de Cidadania

MOISÉS BARBOSA



Cerca de 45 alunos da Escola Estadual Quintino Bocaiuva, localizada no município de Camocim de São Félix, Agreste pernambucano, participaram, ontem, do Projeto Conhecendo a Assembléia Legislativa de Perto. Pela manhã, os estudantes assistiram à Aula de Cidadania, ministrada pelo deputado Guilherme Uchôa (PDT), que explicou o funcionamento da Casa e as atividades desenvolvidas pelos deputados. Os jovens também tiveram a oportunidade de conversar com o parlamentar. "Essa visita possibilita uma maior integração dos alunos com o papel de cada Poder, para que possam exigir os seus direitos", disse Uchôa. À tarde, no Plenário, o deputado Roberto Leandro (PT) e o presidente da Casa, Romário Dias (PFL) saudaram os alunos e destacaram a atuação de Uchôa no Legislativo.

Deputados vão a Brasília discutir reajuste

Idéia é encontrar forma de reduzir custo do transporte

A Assembléia Legislativa adotou algumas medidas na tentativa de colaborar para a redução do valor das tarifas de ônibus, reajustado no dia 13 de novembro em 9,55%. Após um consenso entre os parlamentares, o presidente da Casa, deputado Romário Dias (PFL), divulgou as ações que serão tomadas pelo Poder, atendendo às reivindicações do movimento estudantil em Pernambuco. A primeira iniciativa será a discussão do assunto com técnicos do Ministério das Cidades, numa reunião que acontece amanhã, às 9h, em Brasília. A idéia é debater como o Governo Federal pode contribuir com a redução dos custos do transporte público no Estado.

Os deputados Sérgio Leite, Roberto Leandro, Isaltino Nascimento, todos do PT; a secretária de



ENCONTRO - Romário se reuniu com parlamentares

Desenvolvimento Urbano do Estado, Terezinha Nunes; o presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU), Evandro Avelar; e estudantes participarão do encontro. Romário Dias esteve reunido com parlamentares de vários partidos, na tarde de ontem, discutindo as ações que

vão fundamentar o voto da Assembléia no Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos. O representante da Casa na entidade é o deputado Pedro Eurico (PSDB). Os estudantes foram recebidos pelos parlamentares na última terça-feira.

Outra decisão do Legislativo é aprofundar as

informações sobre as planilhas de custo da EMTU que estabelecem o cálculo das tarifas adotadas na Região Metropolitana do Recife (RMR). O presidente da empresa será convidado para fornecer as informações. Os parlamentares também consultarão os prefeitos da região metropolitana com o objetivo de reunir esforços para redução das passagens.

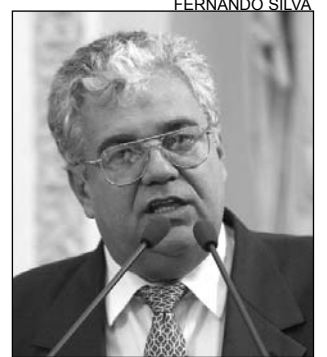
Romário ainda destacou que, no próximo ano, a EMTU será extinta e substituída por um conselho com a participação de todos os prefeitos. "Prendemos, ainda, conhecer a câmara de compensação tarifária, que define o modelo de remuneração das empresas de transporte. O que se sabe é que ela funciona como uma caixa preta e suas decisões precisam chegar ao conhecimento público", concluiu Romário Dias.

Legislação

Moraes defende Reforma Eleitoral

O posicionamento de alguns políticos contra a possibilidade de alterar a legislação eleitoral do País recebeu críticas, na tarde de ontem, na Assembléia. O deputado Antônio Moraes (PSDB) voltou a rejeitar o argumento utilizado por alguns, de que seria inadequado mudar as regras num momento próximo às eleições.

"Se as regras permanecerem as mesmas, a população pode ficar ciente de que, após as próximas eleições, novas denúncias de corrupção, caixa dois e vários escândalos irão surgir", afirmou. De acordo com o deputado, os políticos não possuem verbas suficientes para assumir todas as despesas de campanhas, por essa razão é de extrema importância a adoção das medidas para reduzir a ocorrência de fraudes. Moraes questionou o fato de a Câmara Federal "não ter



TUCANO - Preocupação

sido ágil" como foi o Senado, na aprovação da proposta, cujo objetivo é, também, acabar com os showmícios, distribuição de camisetas, broches e bonés.

O tucano registrou que pedirá à Justiça Eleitoral para acompanhar rigorosamente os gastos de campanhas dos candidatos. "Quero entender os motivos para se gastar tanto numa disputa e declarar uma quantia consideravelmente menor", frisou.

Sertão

Coelho destaca festa religiosa

As festividades em comemoração à padroeira Nossa Senhora da Conceição, de Santa Maria da Boa Vista, no Sertão, foram destacadas, ontem, pelo deputado Geraldo Coelho (PFL). A cidade está em clima de festa desde a última terça e permanece até o próximo dia 8. O parlamentar ressaltou que serão dez dias de palestras com pregadores que mostrarão a importância da fé, da caridade, da devoção e proteção da Virgem da Conceição na vida dos boavistanos.

Coelho também destacou a importância de outro evento que acontece no município, no mesmo período. É a Operação Mão Amiga, um projeto de ação social do Exército, denominado Ação Cívico Social (Aciso). "Toda a população será beneficiada com os serviços de 12 médicos, 12 dentistas, 17 cabeleireiras, emissão de documentos e uma equipe para recuperar prédios históricos", informou. Participam da operação o 72º BIMTz de Petrolina,



PEFELISTA - Ato de fé

em parceria com a Prefeitura de Santa Maria da Boa Vista, Chesf, Polícia Militar e Projeto Rondon.

Coelho parabenizou os generais Eron e Teófilo, e o tenente-coronel Leite pelas ações. Em aparte, Nelson Pereira (PCdoB) e Sebastião Rufino (PFL) elogiaram Coelho. "A religiosidade do Sertão é uma marca, praticamente, de toda a população", disse Pereira. "O Exército tem a preocupação de realizar ações sociais, principalmente em locais carentes", enfatizou Rufino.

Transposição

Comissão se reunirá em Araripina

Os parlamentares que integram a Comissão Especial de Transposição do São Francisco foram convidados, ontem, pelo presidente do colegiado, deputado Raimundo Pimentel (PSDB), a participar da audiência pública que será realizada no município de Araripina, no Sertão do Estado, na próxima quarta-feira (7). O debate, segundo Pimentel, contará com a presença do secretário estadual de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado, Cláudio Marinho. Essa será a terceira audiência realizada pelo colegiado em municípios beneficiados pelo projeto da transposição. Nos últimos dias 10 e 11, a comissão visitou Petrolândia e Floresta, também no Sertão

De acordo com Pimentel, em Araripina, o secretário Cláudio Marinho poderá

apresentar os resultados da reunião que será realizada, na segunda-feira (5), com representantes do Ministério da Integração Nacional. "Nela serão discutidas as modificações ao projeto propostas pelo Estado. Teremos a oportunidade de debater, junto com a população, prefeitos, lideranças dos municípios da região e do Governo do Estado, o projeto do Canal do Sertão, batizado como Eixo Oeste, que levará água para o Sertão do Araripe, permitindo a irrigação de cerca de 50 mil hectares", acrescentou.

Pimentel ainda destacou que, com as visitas, o colegiado "está tendo a oportunidade de aprofundar o debate junto ao povo e lembrou que, por meio da intervenção do Governo do Estado e com a participação da Assembléia, foi possível



PIMENTEL - Presidente

apresentar sugestões ao projeto original, a fim de trazer benefícios para Pernambuco". "Entendemos ser importante levar a discussão às diversas regiões onde o projeto exerce alguma influência", afirmou, lembrando que a escolha de Petrolândia para iniciar as discussões se deu pela

localização, próxima ao Lago de Itaparica, onde será feita a captação do Eixo Leste, que levará água ao Agreste de Pernambuco e, posteriormente, à Paraíba.

Em apartes, os deputados Lourival Simões (PV) e Augusto César (PTB) confirmaram suas participações na audiência em Araripina. Simões lembrou que o Executivo Estadual conseguiu avançar para que a transposição promovesse melhorias para Pernambuco e registrou que as visitas serviram para mostrar a preocupação da população com a preservação do Rio São Francisco e com as melhorias na infra-estrutura, a exemplo do saneamento. O petebista ressaltou que as visitas a Petrolândia e Floresta "foram extremamente positivas" e destacou a necessidade de revitalizar o São Francisco.

Leis

LEI Nº 12.927, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005.

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a entidade Centro de Estudos e Educação Popular - CEEP.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a entidade Centro de Estudos e Educação Popular – CEEP.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 30 de novembro de 2005.

ROMÁRIO DIAS
Presidente

LEI Nº 12.928, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005.

EMENTA: Institui o Sistema de Comunicação e Cadastro de Pessoas Desaparecidas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Comunicação e Cadastro de Pessoas Desaparecidas do Estado de Pernambuco, cujo gerenciamento ficará a cargo da Secretaria de Defesa Social, que visa a dar agilidade e eficácia na busca de pessoas que tenham desaparecido no Estado.

Parágrafo Único. Somente será cadastrada no Sistema a pessoa cujo desaparecimento tenha sido registrado perante autoridade policial competente.

Art. 2º O Sistema de Comunicação e Cadastro de Pessoas Desaparecidas do Estado de Pernambuco deverá conter as seguintes informações do desaparecido:

- I - Foto;
- II - Nome;
- III - Filiação;
- IV - Data de nascimento;
- V - Altura;
- VI - Peso;
- VII - Cor dos olhos;
- VIII - Cor dos cabelos;
- IX - Cor da pele;
- X - Sinais característicos e outros;
- XI - Circunstâncias do desaparecimento; e
- XII - Endereço ou telefone do familiar para contato.

Art. 3º Os órgãos públicos do Estado, da administração direta e indireta, ficam obrigados a reservar espaços nas suas repartições, em locais de maior circulação de pessoas, para a afixação de cartazes ou similares, contendo identificação, fotografia e dados das pessoas desaparecidas.

Art. 4º Os veículos de comunicação impressa, televisiva, radiofônica e eletrônica dos Poderes do Estado devem destinar espaço para a divulgação dos dados das pessoas desaparecidas.

Art. 5º As empresas de serviços públicos, com concessão do Estado, destinarão espaço para divulgação da foto e dados dos desaparecidos no verso da conta dos seus clientes com o número do órgão responsável pelo Sistema de Comunicação e Cadastro de Pessoas Desaparecidas do Estado de Pernambuco.

Art. 6º Os estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, instituto de medicina legal comunicarão à Secretaria de Defesa Social, sob pena de responsabilidade, dados identificadores de pessoas desacompanhadas que neles derem entrada inconsciente ou em estado de perturbação mental ou ainda, que esteja impossibilitada de se comunicar.

§1º Nos casos de impossibilidade de identificação do nome do paciente e ou do corpo, serão comunicados os dados usualmente utilizados para a descrição de pessoas, tais como: sexo, cor da pele, olhos e cabelos, altura, peso aproximado, complexão física, idade estimada, características das vestes, eventuais sinais particulares, tais como: cicatrizes, queimaduras, tatuagem e outros

§2º A comunicação deverá ser feita no prazo de doze horas, contado do momento da entrada do paciente no estabelecimento.

Art. 7º A autoridade policial do Estado que detiver ou encaminhar para tratamento ou assistência, doente mental, indigente, criança ou adolescente, dependente químico ou autor de ato infracional abandonados com ou sem referências familiares, comunicará imediatamente o fato à Secretaria de Defesa Social, com dados identificadores das pessoas, que enviará ao órgão competente para as devidas providências.

Art. 8º A entidade assistencial, pública ou privada, que receba e abrigue doente mental, indigente, criança ou adolescente, dependentes químicos, ou autor de ato infracional abandonados, com ou sem referência familiar, enviará periodicamente à Secretaria de Defesa Social relatório dos dados identificadores destas pessoas.

Art. 9º A comunicação por parte de autoridade policial do Estado e a entidade assistencial pública ou privada que proceder ao encaminhamento e ou atendimento de pessoa que não possua registro de identificação será realizada com dados ou fotos que possam facilitar a divulgação da mesma pelos meios de comunicação regulamentadas por essa Lei.

Art. 10. Identificado como motivo do desaparecimento de criança o abuso físico, psicológico ou sexual, ou a negligência, ocorridos no ambiente familiar, o núcleo familiar será encaminhado para assistência especializada, prestada por psicólogos, assistentes sociais e advogados, para acompanhamento psicológico e orientação jurídica sobre os direitos da criança e do adolescente e sobre possíveis medidas judiciais cabíveis em caso de manutenção da violência.

Art. 11. O Estado poderá realizar convênio com entidades sociais, com outros Governos de Estado e Governo Federal para troca de informações dos cadastros de desaparecidos.

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 12.714 de 19 de novembro de 2004.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 30 de novembro de 2005.

ROMÁRIO DIAS
Presidente

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 105, c/c o art. 113, § 2º, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados titulares **AURORA CRISTINA (PMDB)**, **BETINHO GOMES (PPS)**, **MAVIAEL CAVALCANTI (PFL)**, **TERESA LEITÃO (PT)**, e os suplentes **BRUNO ARAÚJO (PSDB)**, **BRUNO RODRIGUES (PSDB)**, **NÉLSON PEREIRA (PCdoB)**, **SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PL)** e **SÍLVIO COSTA (PMN)**, para se fazerem presentes à **Reunião Extraordinária** a ser realizada às 11h (onze horas), do dia 1º de dezembro de 2005, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I, desta Casa Legislativa - Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISCUSSÃO

01— Projeto de Lei Ordinária Nº 1.142/2005, de autoria do Deputado Manoel Ferreira (EMENTA: Modifica a Lei nº 12.789, de 28 de abril de 2005, que dispõe sobre ruídos urbanos, poluição sonora e proteção do bem-estar e do sossego público e dá outras providências);

RELATOR: DEPUTADO BETINHO GOMES

02- Projeto de Lei Ordinária Nº 1.110/2005, de autoria do Poder Judiciário (EMENTA: Altera os artigos 8º, 10, 11, 12, 13, 34, 36 e 48 da Lei nº 12.643 de 22 de julho de 2004, e determina providências pertinentes);

abrangência as EMENDAS nºs 02 e 03/2005, apresentadas pela Comissão de Constituição Legislação e Justiça
RELATORA: DEPUTADA AURORA CRISTINA

Recife, 30 de novembro de 2005.

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA 05/12/2005

Convocamos, de acordo com o Art. 105, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os membros titulares da Comissão de Defesa da Cidadania: Deputados **BETINHO GOMES (PPS)**, **ANTÔNIO MORAES (PSDB)**, **CEÇA RIBEIRO (PSB)**, **PEDRO EURICO (PSDB)**, membros suplentes: Deputados **AUGUSTO COUTINHO (PFL)**, **ISALTINO NASCIMENTO (PT)**, **JACILDA URQUISA (PMDB)**, **JOÃO FERNANDO COUTINHO (PSB)** e **PASTOR CLEITON COLLINS (PSC)**, para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2005, às 09:00 horas, no Auditório desta Casa, sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 1159/2005 que institui o dia 06 de dezembro como o Dia de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência Contra as Mulheres no Estado de Pernambuco.

Recife, 30 de dezembro de 2005.

Deputado **Roberto Leandro**
Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania

Atos

ATONº 569

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 643191/2005, do Deputado Isaltino Nascimento, **RESOLVE:** exonerar dos cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
BRUNO JOSÉ COELHO BARROS	Assessor Especial	PL-ASC
MARIA JOSÉ FARIAS RODRIGUES	Assessor Especial	PL-ASC
RIVALDO JOSÉ DA SILVA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
TALITA DA SILVA TRAVASSOS	Secretário Parlamentar	PL-SPC

Sala Torres Galvão, 30 de novembro de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATONº 570

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 643191/2005, do Deputado Isaltino Nascimento, **RESOLVE:** nomear para os cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	% de GRAT. REPRESENTAÇÃO
BRUNO JOSÉ COELHO BARROS	Secretário Parlamentar	PL-SPC	97%
MARIA JOSÉ FARIAS RODRIGUES	Secretário Parlamentar	PL-SPC	78,80%
RIVALDO JOSÉ DA SILVA	Assessor Especial	PL-ASC	27,16%
TALITA DA SILVA TRAVASSOS	Assessor Especial	PL-ASC	69%

Sala Torres Galvão, 30 de novembro de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATONº 571

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 199/2005, do Presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente, Deputado Ricardo Teobaldo,

RESOLVE: exonerar **PRISCILA BARBOSA ARAÚJO**, do cargo em comissão de Assistente de Comissão, Símbolo PL-ACP, nomeando para o referido cargo, **IRANETE CORREIA DE AMORIM**,nos termos da Lei nº 11.641/99.

Sala Torres Galvão, 30 de novembro de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATONº 572

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º,Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 106/2005, doDeputado Ricardo Teobaldo, **RESOLVE:** exonerar **CREUZA PEREIRA NUNES**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **MARCELO JOSÉ BENTO**,nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.247/03.

Sala Torres Galvão, 30 de novembro de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATONº 573

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º,Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vistao que decidiu a Mesa Diretora e o disposto naLei nº 12.776/2005, que alteraa Estrutura Organizacional e Administrativa deste Poder, **RESOLVE:** nomear **DELZUITA ALVES VIERO** para o cargo em comissão de Auditor Chefe, Símbolo PL-ACS-1.

Sala Torres Galvão, 30 de novembro de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATONº 574

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI,§ 1º,Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº128/2005, daDeputada Ceça Ribeiro, **RESOLVE:** nomear **CLÁUDIO ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE BARROS** , para o cargo em comissão de AssistenteParlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120%(cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.247/03.

Sala Torres Galvão, 30 de novembro de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 575

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 130/2005, da Deputada Aurora Cristina, **RESOLVE:** exonerar **RENATA FIGUEIREDO BECKER**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando-a para o cargo em comissão de Assessor Especial, PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de 59% (cinquenta e nove por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.247/03.

Sala Torres Galvão, 30 de novembro de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 576

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 098/2005, da Deputada Ana Rodovalho, **RESOLVE:** exonerar **MARCOS ANTÔNIO BARRETO DE PAIVA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.247/03.

Sala Torres Galvão, 30 de novembro de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

Ordem do Dia

Centésima Trigésima Quinta Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 01 de dezembro de 2005, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1093/2005

Autor: Poder Executivo

Introduz alterações na Lei Complementar nº 30, de 2 de janeiro de 2001, que instituiu o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco - SASSEPE, e dá outras providências.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.

Processo de Votação: **Nominal**

Quorum para aprovação: **Maioria absoluta dos Membros desta Casa = 25 Deputados.**

Dispensado o Interstício na Forma Regimental

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/10/2005.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1128/2005
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a alienar imóveis públicos localizados na Ilha de Itamaracá, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

Com Emenda Aditiva nº 01 de autoria do Deputado Roberto Leandro e Emenda Modificativa nº 02 de autoria da Deputada Ceça Ribeiro ambas para o 2º Turno.

Dependem de Parecer das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/11/2005.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1130/2005
Autor: Poder Executivo

Altera dispositivo da Lei nº 12.814, de 19 de maio de 2005, que "autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de área de terra que indica, e dá outras providências".

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ªComissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/11/2005.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1131/2005
Autor: Poder Executivo

Abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, em favor da Secretaria de Saúde, no valor de hum milhão e vinte e um mil reais e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/11/2005.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1132/2005
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 12.430, de 29 de setembro de 2003, que dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais nas operações com ovos, aves e produtos resultantes de seu abate.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 7ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/11/2005.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1072/2005
Autor: Deputado Bruno Rodrigues

Declara de utilidade pública, no âmbito estadual, a Associação dos Militares da Reserva Remunerada, Reformados e Pensionistas das Forças Armadas (ASMR-PE).

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/9/2005.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1088/2005
Autor: Deputado Bruno Araújo

Denomina "Rodovia Dr. José Paes de Andrade" a PE 130, no trecho a partir da sede do Município de Taquaritinga do Norte até o entroncamento com a PE 90, no município de Vertentes.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/10/2005.

Discussão Única da Indicação nº 4830/2005
Autor: Dep. Fernando Lupa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar no sentido de destacar um efetivo policial para combater a violência no Terminal de Integração de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/11/2005

Discussão Única da Indicação nº 4831/2005
Autor: Dep. Antônio Figueiróa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura, ao Diretor Presidente da Celpe, ao Diretor de Operações da Celpe, ao Gerente de Expansão de Redes da Celpe no sentido de enviar esforços com vistas a proceder com a expansão de eletrificação rural no Sítio Cachoeira de Mandassaia, no Distrito de São Domingos, no município de Brejo da Madre de Deus.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/11/2005

Discussão Única da Indicação nº 4832/2005
Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Presidente da Compesa objetivando a reestruturação da rede de distribuição de água para a comunidade de Vila Nova Vida no município de Timbaúba, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/11/2005

Discussão Única da Indicação nº 4833/2005
Autor: Dep. Antônio Figueiróa

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Urbano e ao Diretor Presidente da EMTU objetivando a instalação de semáforos nas vias públicas: Avenida João Manuel da Silva e Rua Adalgisa Moura, ambas no centro comercial da cidade de Toritama, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/11/2005

Discussão Única da Indicação nº 4834/2005
Autor: Dep. Antônio Figueiróa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes, ao Secretário de Educação e Cultura, ao Presidente da EMPETUR e ao Presidente da FUNDARPE no sentido de ser realizada uma visita técnica à Serra do Pára, no Distrito do Pára, em Santa Cruz do Capibaribe, com vistas à exploração do seu potencial, a partir da implantação de uma área de interesse turístico e ambiental.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/11/2005

Discussão Única da Indicação nº 4835/2005
Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti

Apelo ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de analisar o débito de alguns consumidores do município de São Vicente Férrer, com aquela Companhia, definindo prazos mais longos para pagamento das parcelas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/11/2005

Discussão Única da Indicação nº 4836/2005
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Diretor Presidente da Celpe no sentido de que seja relocado o poste localizado à Rua Rodezila - Jardim Atlântico, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/11/2005

Discussão Única da Indicação nº 4837/2005
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo à Secretária da Fazenda do Estado no sentido de que tome as necessárias providências para que seja feita a restauração e ampliação do Posto Fiscal de Xexéu localizado às margens da BR 101.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/11/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3582/2005
Autora: Dep. Teresa Leitão

Voto de Aplauso ao Centro de Referência Clarice Lispector e à Casa Abrigo Sempre Viva, que comemora três anos de funcionamento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/11/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3583/2005
Autor: Dep. Antônio Figueiróa

Voto de Aplauso ao Grupo Contato pelos relevantes serviços educacionais prestados à população estudantil do Estado de Pernambuco desde 1976.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/11/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3584/2005
Autora: Dep. Teresa Leitão

Voto de Aplauso ao Colégio Sagrada Família de Casa Forte, localizado no bairro de Casa Forte, nesta Capital, pela comemoração do centenário de sua fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/11/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3586/2005
Autor: Dep. Antônio Figueiróa

Voto de Aplauso a Escola Estadual Severino Farias, em Surubim, pela conquista da Sétima edição do prêmio nacional de Referência em Gestão Escolar, outorgado em 24 de novembro do corrente ano, em Gramado, no Estado do Rio Grande do Sul.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/11/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3587/2005
Autor: Dep. Fernando Lupa

Voto de Congratulações à escola Estadual Severino Farias de Surubim, através da sua Diretora Professora Edjane Ribeiro dos santos pela conquista do Prêmio Nacional de Referência em Gestão Escolar, distinção concedida à unidade de ensino que mais se destaca a cada ano no Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/11/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3589/2005

Autora: Dep. Jacilda Urquisa

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor João Tavares de Araújo, ocorrido no dia 21 de novembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/11/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3590/2005
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Gilberto de Santos Moreno, ocorrido em 15 de novembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/11/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3591/2005
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Voto de Aplauso ao Senhor Ramos Lima - Capitão da Polícia Militar de Pernambuco pelo brilhante desempenho à frente da 2ª Companhia do 10º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco - 10º BPM, em Ribeirão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/11/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3592/2005
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Voto de Aplauso ao Senhor Paulo Romero Pereira da Silva, Prefeito do município de Tamandaré, ao Senhor Robson Luiz Cavalcante, Secretário de Turismo, Comércio, Cultura e Meio Ambiente do Município de Tamandaré, pela realização da 4ª edição do Tamandaré Fest realizado nos dias 11 a 13 de novembro do corrente ano, naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/11/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3593/2005
Autor: Dep. Antônio Moraes

Solicita que seja transferida para o dia 12 de dezembro a Reunião Solene de que trata o Requerimento de nº 3177/2005 de minha autoria para homenagear o aniversário de nascimento de Luiz Gonzaga - O Rei do baião, ocasião em que mais uma vez o pernambucano do século XX possa ser reverenciado por esta Assembléia Legislativa.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1/12/2005

Atas

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2005.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Romário Dias e Raimundo Pimentel.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2005 (dois mil e cinco), às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Antônio Figueiróa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaias Régis, Jacilda Urquisa, João Fernando Coutinho, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantonio Dourado, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa e Soldado Moisés. Justificaram suas ausências os Deputados: Ceça Ribeiro, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira e Teresa Leitão. Encontrando-se licenciado o Deputado Sebastião Oliveira Júnior. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo Secretários os Deputados Roberto Liberato e Manoel Ferreira. Lidas são aprovadas as atas das reuniões anteriores. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro Secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna o Deputado Antônio Moraes que em breves palavras vem tecer alguns comentários sobre a visita ao Recife do Ex-presidente da República Fernando Henrique Cardoso para receber o Título de Cidadão de Pernambuco. Segue-se com a palavra o Deputado Geraldo Coelho para em sua oratória destacar a importância da tecnologia para preservação do meio ambiente. Em seguida, usa da tribuna o Deputado Roberto Liberato que vem registrar seu agradecimento ao engenheiro Marcos César, pelo encaminhamento do ofício que se refere à instalação de lombadas na BR 104. Com a palavra o Deputado João Fernando Coutinho para criticar de forma veemente a Secretaria de Justiça por não cumprir os acordos feitos com os anistiados políticos do Estado. Finalmente ocupa a tribuna o Deputado Pedro Eurico, último orador inscrito, que vem comentar matéria publicada em jornal que trata do falecimento de um caminhoneiro em delegacia da capital pernambucana. Encerrado o Pequeno Expediente, o Senhor Presidente passa ao Grande Expediente. Anunciado o Grande Expediente, com a palavra o Deputado Ettore Labanca que em longo pronunciamento vem registrar pesquisa da Fundação Getúlio Vargas sobre a situação sócio-econômica da população brasileira. O orador foi aparteado pelos Deputados: Pedro Eurico, Izaias Régis, Sílvio Costa, Raimundo Pimentel, Antônio Moraes, Isaltino Nascimento, Augusto Coutinho e Alf. Segue-se na tribuna o Deputado Pastor Cleiton Collins para em seu discurso comentar matéria publicada em jornal acerca do alto consumo de álcool no Brasil. (Assume a Presidência o Deputado Raimundo Pimentel). O orador foi aparteado pelos Deputados: Pedro Eurico, Betinho Gomes e Ana Cavalcanti. (Reassume a Presidência o Deputado

Romário Dias). Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente registra com satisfação a presença em Plenário dos Senhores Vereadores da cidade de Itamaracá José Carlos Guerra - Presidente da Câmara; e Islan Onorato. Por último, com a palavra o Deputado Guilherme Uchôa que vem registrar sua satisfação com a primeira discussão do Projeto nº 1128 que autoriza o Governo do Estado a alienar imóveis públicos localizados na Ilha de Itamaracá. O orador foi aparteado pelos Deputados: José Queiroz, Alf, Antônio Moraes, Augusto César, Roberto Leandro, Isaltino Nascimento e Soldado Moisés. Encerrado o Grande Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Logo após, o Senhor Presidente solicita verificação de quorum, oportunidade em que convida os Deputados Guilherme Uchôa e Sérgio Leite para assumirem respectivamente a Primeira e Segunda Secretária. Em seguida, o Senhor Presidente determina ao Primeiro Secretário que proceda a chamada dos Senhores Parlamentares. Isto feito encontram-se presentes os Deputados: Adeldo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaias Régis, Jacilda Urquisa, João Fernando Coutinho, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa e Soldado Moisés. Encontrando-se ausentes do Plenário os Deputados: Ceça Ribeiro, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira, Sebastião Oliveira Júnior e Teresa Leitão. Constatando número legal para deliberar, o Senhor Presidente prossegue com a Ordem do Dia. Aberta a discussão em Plenário da Proposta de Emenda Constitucional nº 08/2003, discute a matéria o Deputado Raimundo Pimentel. Encerrada a discussão, o Senhor Presidente informa ao Plenário que a votação obedecerá ao processo nominal. (Assumem, respectivamente, a Primeira e a Segunda Secretárias os Deputados Guilherme Uchôa e Sérgio Leite). Em seguida, o Senhor Presidente determina ao Primeiro Secretário que proceda a chamada dos Senhores Parlamentares para votação. Isto feito votam **SIM** os Deputados: Adeldo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaias Régis, Jacilda Urquisa, João Fernando Coutinho, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa e Soldado Moisés (43). Deixaram de votar os Deputados: Ceça Ribeiro, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira, Sebastião Oliveira Júnior, Teresa Leitão por estarem ausentes do Plenário e o Deputado Romário Dias, Presidente deste Poder, em virtude do que dispõe o artigo 60, inciso VI, alínea “B” do Regimento Interno (06). Sendo, por conseguinte aprovada em primeira discussão a Proposta de Emenda Constitucional nº 08/2003. Submetidos ao Plenário são aprovados em única discussão os Pareceres nºs 5653/2005, 5654/2005 e 5655/2005, da Décima Quinta Comissão, que oferecem redação final aos Projetos de Lei Ordinária nºs 1121/2005, 1122/2005 e 1123/2005. Aberta a discussão em Plenário do Projeto de Lei Complementar nº 1093/2005, e não havendo oradores inscritos o Senhor Presidente a encerra. Logo após, o Senhor Presidente informa ao Plenário que a votação obedecerá ao processo nominal. (Assumem, respectivamente, a Primeira e a Segunda Secretárias os Deputados Guilherme Uchôa e Sérgio Leite). Em seguida, o Senhor Presidente determina ao Primeiro Secretário que proceda a chamada dos Senhores Parlamentares para votação. Isto feito votam **SIM** os Deputados: Adeldo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaias Régis, Jacilda Urquisa, João Fernando Coutinho, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa e Soldado Moisés (42). Vota **NÃO** o Deputado José Queiroz (01). Deixaram de votar os Deputados: Ceça Ribeiro, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira, Sebastião Oliveira Júnior, Teresa Leitão por estarem ausentes do Plenário e o Deputado Romário Dias, Presidente deste Poder, em virtude do que dispõe o artigo 60, inciso VI, alínea “B” do Regimento Interno (06). Sendo, por conseguinte aprovado em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 1093/2005 (com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça). Distribuído à Quarta Comissão o Projeto de Lei Ordinária nº 1128/2005 ocupa a tribuna o Deputado Izaias Régis, relator designado, que oferece parecer favorável à matéria, sendo acompanhado pela maioria dos integrantes daquele órgão técnico presente. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente informa ao Plenário que existe sobre a Mesa Requerimento dos Deputados Antônio Moraes e Guilherme Uchôa solicitando votação nominal para o Projeto de Lei Ordinária nº 1128/2005. Ato contínuo, o Senhor Presidente submete ao Plenário o requerimento supracitado, sendo o mesmo aprovado. Aberta a discussão em Plenário do Projeto de Lei Ordinária nº 1128/2005, e não havendo oradores inscritos o Senhor Presidente a encerra. Logo após, o Senhor Presidente informa ao Plenário que a votação obedecerá ao processo nominal. (Assumem, respectivamente, a Primeira e a Segunda Secretárias os Deputados Guilherme Uchôa e Sérgio Leite). Em seguida, o Senhor Presidente determina ao Primeiro Secretário que proceda a chamada dos Senhores Parlamentares para votação. Isto feito votam **SIM** os Deputados: Adeldo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaias Régis, Jacilda Urquisa, João Fernando Coutinho, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa e Soldado Moisés (43). Deixaram de votar os Deputados:

Ceça Ribeiro, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira, Sebastião Oliveira Júnior, Teresa Leitão por estarem ausentes do Plenário e o Deputado Romário Dias, Presidente deste Poder, em virtude do que dispõe o artigo 60, inciso VI, alínea “B” do Regimento Interno (06). Sendo, por conseguinte aprovado em primeira discussão os Projetos de Lei Ordinária nºs 1132/2005, 1126/2005 e 1127/2005. Aberta a discussão em Plenário do Projeto de Resolução nº 285/2003, e não havendo oradores inscritos o Senhor Presidente a encerra. Logo após, o Senhor Presidente informa ao Plenário que a votação obedecerá ao processo nominal. (Assumem, respectivamente, a Primeira e a Segunda Secretárias os Deputados Guilherme Uchôa e Sérgio Leite). Em seguida, o Senhor Presidente determina ao Primeiro Secretário que proceda a chamada dos Senhores Parlamentares para votação. Isto feito votam **SIM** os Deputados: Adeldo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaias Régis, Jacilda Urquisa, João Fernando Coutinho, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa e Soldado Moisés (43). Deixaram de votar os Deputados: Ceça Ribeiro, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira, Sebastião Oliveira Júnior, Teresa Leitão por estarem ausentes do Plenário e o Deputado Romário Dias, Presidente deste Poder, em virtude do que dispõe o artigo 60, inciso VI, alínea “B” do Regimento Interno (06). Sendo, por conseguinte aprovado em única discussão o Projeto de Resolução nº 285/2003. Aberta a discussão em Plenário do Projeto de Resolução nº 452/2003, e não havendo oradores inscritos o Senhor Presidente a encerra. Logo após, o Senhor Presidente informa ao Plenário que a votação obedecerá ao processo nominal. (Assumem, respectivamente, a Primeira e a Segunda Secretárias os Deputados Guilherme Uchôa e Sérgio Leite). Em seguida, o Senhor Presidente determina ao Primeiro Secretário que proceda a chamada dos Senhores Parlamentares para votação. Isto feito votam **SIM** os Deputados: Adeldo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaias Régis, Jacilda Urquisa, João Fernando Coutinho, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa e Soldado Moisés (43). Deixaram de votar os Deputados: Ceça Ribeiro, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira, Sebastião Oliveira Júnior, Teresa Leitão por estarem ausentes do Plenário e o Deputado Romário Dias, Presidente deste Poder, em virtude do que dispõe o artigo 60, inciso VI, alínea “B” do Regimento Interno (06). Sendo, por conseguinte aprovado em única discussão o Projeto de Resolução nº 752/2004, e não havendo oradores inscritos o Senhor Presidente a encerra. Logo após, o Senhor Presidente informa ao Plenário que a votação obedecerá ao processo nominal. (Assumem, respectivamente, a Primeira e a Segunda Secretárias os Deputados Guilherme Uchôa e Sérgio Leite). Em seguida, o Senhor Presidente determina ao Primeiro Secretário que proceda a chamada dos Senhores Parlamentares para votação. Isto feito votam **SIM** os Deputados: Adeldo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaias Régis, Jacilda Urquisa, João Fernando Coutinho, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa e Soldado Moisés (43). Deixaram de votar os Deputados: Ceça Ribeiro, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira, Sebastião Oliveira Júnior, Teresa Leitão por estarem ausentes do Plenário e o Deputado Romário Dias, Presidente deste Poder, em virtude do que dispõe o artigo 60, inciso VI, alínea “B” do Regimento Interno (06). Sendo, por conseguinte aprovado em única discussão o Projeto de Resolução nº 881/2005, e não havendo oradores inscritos o Senhor Presidente a encerra. Logo após, o Senhor Presidente informa ao Plenário que a votação obedecerá ao processo nominal. (Assumem, respectivamente, a Primeira e a Segunda Secretárias os Deputados Guilherme Uchôa e Sérgio Leite). Em seguida, o Senhor Presidente determina ao Primeiro Secretário que proceda a chamada dos Senhores Parlamentares para votação. Isto feito votam **SIM** os Deputados: Adeldo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaias Régis, Jacilda Urquisa, João Fernando Coutinho, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa e Soldado Moisés (43). Deixaram de votar os Deputados: Ceça Ribeiro, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira, Sebastião Oliveira Júnior, Teresa Leitão por estarem ausentes do Plenário e o Deputado Romário Dias, Presidente deste Poder, em virtude do que dispõe o artigo 60, inciso VI, alínea “B” do Regimento Interno (06). Sendo, por conseguinte aprovado em única discussão o Projeto de Resolução nº 881/2005. Submetidas ao Plenário são aprovadas em única discussão as Indicações nºs 4821/2005 a 4829/2005, o mesmo ocorrendo com o Requerimento de Urgência para tramitação do Projeto de Lei nº 1165/2005, oriundo do Tribunal de Contas, como também os Requerimentos

nºs 3567/2005 a 3581/2005. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação as Indicações nºs 4831/2005 a 4837/2005 de autoria dos Deputados: Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Mavíael Cavalcanti e João Fernando Coutinho e, os Requerimentos nºs 3586/2005 a 3592/2005 da lavra dos Deputados: Antônio Figueirôa, Fernando Lupa, Betinho Gomes, Jacilda Urquisa e João Fernando Coutinho, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pelo Deputado Mavíael Cavalcanti, apelo ao Senhor Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento no sentido de analisar o débito de alguns consumidores do município de São Vicente Férrer com a referida companhia, definindo prazos mais longos para pagamento das parcelas. Pelo Deputado Antônio Moraes, apelo aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Infra-estrutura e ao Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento no sentido de que seja reestruturada a rede de distribuição de água na comunidade de Vila Nova Vida, no município de Timbaúba. Pela Deputada Jacilda Urquisa, voto de pesar pelo falecimento do Senhor João Tavares de Araújo, ocorrido no dia vinte e um de novembro do ano em curso. Pelo Deputado Betinho Gomes, requerimento solicitando que seja realizada uma Sessão Solene no dia sete de dezembro de dois mil e cinco para homenagear o Santa Cruz Futebol Clube pelo acesso da equipe à Primeira Divisão do Campeonato Brasileiro de Futebol de dois mil e seis. Pelo Deputado Fernando Lupa, voto de congratulações com a Escola Estadual Severino Farias de Surubim, através da sua diretora, pela conquista do Prêmio Nacional de Referência em Gestão Escolar. Pelo Deputado Antônio Figueirôa, quatro proposições: a primeira, apelo aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Infra-estrutura, Diretor-Presidente, Diretor de Operações e ao Gerente de Expansão de Redes da Companhia Energética de Pernambuco, no sentido providenciarem a eletrificação rural no sítio Cachoeira de Mandassaia, no distrito de São Domingos, no município de Brejo da Madre de Deus; a segunda, apelo aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes, Secretário de Educação e Cultura, Presidente da Empresa de Turismo de Pernambuco e ao Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco, no sentido de que seja realizada uma visita técnica a Serra do Pará, no distrito do Pará, no município de Santa Cruz do Capibaribe, com vistas à exploração do seu potencial, a partir da implantação de uma área de interesse turístico e ambiental; a terceira, apelo aos Senhores: Governador do Estado, Secretária de Desenvolvimento Urbano e ao Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, no sentido de viabilizarem a instalação de semáforo na Avenida João Manuel da Silva e na Rua Adalgisa Moura, na cidade de Toritama; e a quarta, voto de aplauso à Escola Estadual Severino Farias, no município de Surubim, pela conquista da Sétima Edição do Prêmio Nacional de Referência de Gestão Escolar; e pelo Deputado João Fernando Coutinho, cinco proposições: a primeira, apelo ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Pernambuco, no sentido de viabilizar a realocação do poste localizado na Rua Rodezita, em Jardim Atlântico, no município de Olinda; a segunda, apelo à Senhora Secretária Estadual da Fazenda, no sentido de que seja feita a restauração à ampliação do Posto Fiscal de Xexéu; a terceira e quarta, votos de aplausos: aos Senhores: Prefeito e ao Secretário de Turismo, Comércio, Cultura e Meio Ambiente do município de Tamandaré, pela realização da quarta edição do Tamandaré Fest, realizado de onze a treze de novembro de dois mil e cinco; ao Senhor Ramos Lima, Capitão da Polícia Militar de Pernambuco, pelo seu brilhante desempenho à frente da Segunda Companhia do Décimo Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco em Ribeirão; e a quinta, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Gilberto de Santos Moreno, ocorrido no dia quinze de novembro de dois mil e cinco. (Sendo **Deferido** o Requerimento do Deputado Bruno Araújo solicitando dispensa de Interstício para segunda discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1093/2005). Em seguida, o Senhor Presidente encaminha à Primeira Comissão as seguintes proposições: Projetos de Resolução nºs 1196/2005 de iniciativa do Deputado José Queiroz; e 1197/2005 de autoria do Deputado Roberto Liberato. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra em caráter solene, para logo mais, às dezoito horas e quarenta minutos.

ressalta que a Assembléia Legislativa de Pernambuco faz parte do Caxangá Ágape, tanto por haver participado de inúmeros almoços, quanto por ter recebido homenagens prestadas a parlamentares desta Casa. Braga Sá, procurador aposentado da Assembléia, chegou ao término do segundo mandato, imprimindo diretrizes que concorreram para projetar, ainda mais, o Ágape. Na eleição ocorrida no último dia vinte e um, os agapeanos escolheram Jayme Lielson Salgues para conduzir, por outro período, o simpático e alegre clube. A posse será neste mês de dezembro, durante jantar no restaurante Boi Preto. A diretoria presidida por Braga Sá e à nova diretoria sob o comando de Jayme Lielson, até dezembro de dois mil e seis, os cumprimentos deste Parlamento Estadual pelos sessenta anos do Caxangá Ágape. Em seguida, o Senhor Presidente passa a palavra ao Deputado Roberto Liberato para em seu pronunciamento afirmar: “Como sou partidário de valorizar todas as reuniões realizadas pela Casa de Joaquim Nabuco, é que só proponho homenagens para personalidades realmente especiais. Por isso, pela real importância e respeito que tenho por esta Casa, da qual tenho muito orgulho de fazer parte, é que tomei a iniciativa de congregar a todos para uma justa homenagem nesta data tão significativa. Nesta oportunidade, desejo agradecer aos nobres Pares que aprovaram, por unanimidade, a realização de uma Reunião Solene para comemorarmos juntos a passagem dos sessenta anos de existência do CAXANGÁ ÁGAPE, o qual tem como atual Presidente o querido amigo e conterrâneo caruaruense, BRAGA SÁ. O CAXANGÁ ÁGAPE é um clube informal, sem similar no Brasil, que foi criado em Recife no ano de mil novecentos e quarenta e cinco pelo inglês Jack Ayres, o qual residia no Engenho Poeta, onde está localizado o Caxangá Golf and Country Club. Como é um clube sem sede formal, os “agapeanos”, dos quais fazem parte empresários, médicos, advogados, formadores de opinião, jornalistas, representantes consulares, entre outros que se dedicam aos mais variados ramos de trabalho e interesse, mantiveram a tradição do seu fundador, encontrando-se em almoços informais entre amigos. Depois de algum tempo, passaram a homenagear personalidades de destaque no meio empresarial, político, artístico, humanitário, científico, etc. Parabéns todos os agapeanos pelos sessenta anos de fundação do maior clube informal do Brasil: o CAXANGÁ ÁGAPE. E meus especiais cumprimentos a BRAGA SÁ pelo ânimo, pela determinação, pela criatividade, pela enorme capacidade de relacionamento e, acima de tudo, pela amizade incondicional que disponibiliza a todos os que fazem parte da sua convivência”. Logo após, o Senhor Presidente convida o Deputado Roberto Liberato para fazer a entrega de uma placa comemorativa ao Senhor Braga Sá, Presidente do Caxangá Ágape. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Presidente do Caxangá Ágape, Senhor Braga Sá, o qual em seu discurso vem emocionado agradecer penhoradamente a todos os Senhores Parlamentares com assento nesta augusta Casa e, em especial, ao Deputado Roberto Liberato autor da proposição que culminou com esta homenagem ora recebida pelo Caxangá Ágape por ocasião dos seus sessenta anos de existência. Finalizando, afirmou: “O Caxangá, Senhor Presidente, é um clube que constrói o bem. Reconhece o que faz. Aplauda o empreendedor. Exalta o amor. Une as pessoas, Edifica amizades e o companheirismo”. Em seguida, o mestre-de-cerimônias convida a todos para de pé ouvirem o Hino de Pernambuco executado pela Banda da Polícia Militar de Pernambuco. Faltaram à presente reunião os Deputados: Aglailson Júnior, Alf, Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Dilma Lins, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Isaltino Nascimento, Izaias Régis, João Fernando Coutinho, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Por último, o mestre-de-cerimônias passa a palavra ao Senhor Presidente o qual declara encerrada a presente reunião, convocando outra para amanhã à hora regimental.

Expediente

ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2005.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado Romário Dias.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2005 (dois mil e cinco), às 18 (dezoito) horas e 40 (quarenta) minutos, com a presença inicial dos Deputados: Adeldo Duarte, Ana Cavalcanti, Augusto Coutinho, Elias Lira, Henrique Queiroz, Jacilda Urquisa, Raimundo Pimentel, Roberto Liberato, Romário Dias e Sebastião Rufino. Encontrando-se licenciado o Deputado Sebastião Oliveira Júnior. Às dezoito horas e quarenta minutos, o mestre-de-cerimônias, Senhor Hildebrando Marques, dá início à solenidade em homenagem aos Sessenta Anos de Fundação do Caxangá Ágape, de acordo com o Requerimento nº 3459/2005, de autoria do Deputado Roberto Liberato. Em seguida, o mestre-de-cerimônias convida os Senhores: Presidente deste Poder Deputado Romário Dias; Dorany Sampaio – Secretário-Chefe da Assessoria Especial do Governo, neste ato representando o Governador do Estado; Tony Gel – Prefeito da cidade de Caruaru; Tenente-coronel Éden Vespaziano – neste ato representando o Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; e o Desembargador Antônio Macedo Malta – Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para compor a Mesa dos trabalhos. Logo após, o mestre-de-cerimônias convida a comissão suprapartidária composta pelos Deputados Adeldo Duarte, Jacilda Urquisa, Augusto Coutinho, Ana Cavalcanti e Raimundo Pimentel para conduzir o Senhor Braga Sá, Presidente do Caxangá Ágape, até a mesa dos trabalhos, o qual toma assento ao lado direito do Senhor Presidente. Dando continuidade aos trabalhos, o mestre-de-cerimônias passa a palavra ao Presidente deste Poder, Deputado Romário Dias, o qual declara aberta a reunião solene que tem como finalidade fazer uma homenagem aos Sessenta Anos de Fundação do Caxangá Ágape, conforme Requerimento nº 3459/2005, de autoria do Deputado Roberto Liberato. Prosseguindo, o mestre-de-cerimônias convida a todos para de pé ouvirem o Hino Nacional executado pela Banda da Polícia Militar de Pernambuco. Continuando, o Senhor Presidente profere algumas palavras alusivas ao evento ocasião em que

Expediente

CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2005.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 5656 E 5657-DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1128 e 1130.
A Imprimir.

PARECER Nº 5658-DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1132.
Almprimir

PARECER Nº 5659-DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Relatório Final ao Projeto de Lei nº 1098.
Almprimir

PARECER Nº 5660- DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 1098.
Almprimir

PARECER Nº 5661-DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇAopinando favorável ao Projeto de Lei nº 1110, juntamente com as Emendas nºs 02 e 03
Almprimir

PARECER Nº 5662-DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇAprejudicando a Emenda nº 01, ao Projeto de Lei nº 1110
Almprimir

PARECER Nº 5663-DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇAopinando favorável a Emenda nº 01 aoProjeto de Lei nº 1111
Almprimir

PARECERES NºS5664, 5667, 5668 E 5669-DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1031, 1142, 1150 e 1154, respectivamente.
Almprimir

PARECER Nº 5665-DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇAadotando Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1074
Almprimir

PARECER Nº 5666-DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇAopinando favorável aoProjeto de Lei Complementar nº 1133
Almprimir

OFÍCIOS NºS 492 E 493-DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando para os fins previstos no artigo 23, § 3º da Constituição do Estado, o Projeto de Lei Desarquivado nº 284/2003 e o Projeto de Lei nº 921/2005.
Inteirada

REQUERIMENTO - DA DEPUTADA ANA CAVALCANTI justificando ausência das reuniões plenárias dos dias 30 de novembro e primeiro de dezembro de 2005.
À Publicação.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.
<p>Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.</p>

DEPUTADA ANA CAVALCANTI, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença nas reuniões dos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2005 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:
Viagem a Brasília/DF.
Recife, 30 de novembro de 2005.
Deputada Ana Cavalcanti
DESPACHO
DEFERIDO EM, 30/11/2005
Deputado Romário Dias Presidente

Errata

ERRATA

No projeto de Lei nº 1189/2005

Onde se lê: Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões

Leia-se: Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 5667/2005

Projeto de Lei Ordinária nº 1142/2005
Autor: Deputado Manoel Ferreira

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE PROPÕE ALTERAÇÕES NA LEI Nº 12.789, DE 28 DE ABRIL DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE RUIDOS URBANOS, POLUIÇÃO SONORA E PROTEÇÃO DO BEM-ESTAR E DO SOSSEGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, o Projeto de Lei Ordinária nº 1142/2005, de autoria do Deputado Manoel Ferreira, que propõe alteração no art. 7º, alínea “a” da Lei n.º 12.789, de 28 de abril de 2005, que dispõe sobre ruídos urbanos, poluição sonora e proteção do bem-estar e do sossego público e dá outras providências. De acordo com a presente Proposição, os sinais e sons produzidos por Igrejas, Templos e reuniões públicas religiosas, passam a não mais serem compreendidos nos proibições contidas na referida Lei.

2. Parecer do Relator

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

A Proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A alteração ora proposta, por sua vez, visa garantir a livre expressão dos cultos religiosos, não havendo nenhum óbice à sua aprovação.

Diante do exposto, opino pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 1142/2005, de autoria do Deputado Manoel Ferreira, tendo em vista a inexistência de vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Augusto Coutinho Deputado
3. Conclusão da Comissão
Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1142/2005, de autoria do Deputado Manoel Ferreira.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em29 de novembro de 2005.

Presidente: Bruno Rodrigues.
Relator : Augusto Coutinho.
Favoráveis os (7) deputados: Alf, Augusto César, Bruno Araújo, Jacilda Urquisa, José Queiroz, Lourival Simões, Pedro Eurico.

REPUBLICADO

Parecer Nº 5670/2005

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Projeto de Lei Ordinária nº 1.110/2005
Autor: Poder Judiciário

EMENTA: Altera os artigos 8º, 10, 11, 12, 13, 34, 36 e 48 da Lei nº 12.643 de 22 de julho de 2004 e determina providências pertinentes.

1.Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o Projeto de Lei nº 1.110/2005, oriundo do Poder Judiciário;

Trata-se de matéria que dispõe sobre ajustes na política de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

O Projeto em tela visa ajustar determinadas gratificações com objetivo de corrigir distorções e promover incentivos ao funcionários do Poder Judiciário.

Convém sublinhar que o projeto de lei apresentado não implica aumento de despesa para o Tribunal de Justiça, vez que os custos decorrentes dos incentivos propostos são compensados pela extinção de cargos em comissão, notadamente dezessete cargos de Agente de Transportes e Segurança. Símbolo PJC-VI.

Ao analisarmos o anexo ao presente Projeto de Lei constatou-se que não existem restrições do ponto de vista financeiro e orçamentário.

A partir de um acordo no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça foram apresentadas emendas ao Projeto em tela ficando prejudicada a emenda nº 01 do Deputado Sérgio Leite conforme prescreve o art. 199, III, do regime interno desta Casa Legislativa:

Ante o exposto,opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.110/2005, de autoria do Poder Judiciário, juntamente com as alterações propostas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e rejeição da emenda nº 01 do Deputado Sérgio Leite.

Henrique Queiroz Deputado
3. Conclusão da Comissão
Concordando com o parecer emitido pelo relator, esse colegiado aprova o Projeto de Lei nº 1.110/2005, de autoria do Poder Judiciário, juntamente com as alterações propostas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e rejeição da emenda nº 01 do Deputado Sérgio Leite.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em23 de novembro de 2005.
Presidente: Sebastião Rufino. Relator : Henrique Queiroz. Favoráveis os (5) deputados: Adelmo Duarte, Antônio Moraes, Geraldo Coelho, Roberto Leandro, Sílvio Costa.

Parecer Nº 5671/2005

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer à Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1.111/2005
Origem: Poder Legislativo
Autoria: Comissão de Negócios Municipais

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica e dá outras providências.

1.Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, à emenda modificativa nº 01, apresentada pela Comissão de Negócios Municipais, aoProjeto de Lei Ordinária n.º 1.111/2005.

A emenda pretende corrigir falhas de redação nos artigos 1º e 2º da proposição principal.

Como por exemplo:
Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, ao Município de Jupi, o **imóvel localizado o terreno localizado** na Rua Napoleão Teixeira de Lima, Jupi, integrante de seu patrimônio.

Em relação ao art. 2º, o Projeto de Lei 1.111/2005 este se refere a um suposto § 1º que não existe no corpo da proposição.

2.Parecer do Relator

Conforme exposto, a proposição legislativa, ora analisada, não contraria as normas financeiras, orçamentárias e tributárias e sim apenas de correções redacionais.

Dessa maneira, declaro-me favorável a aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 1.111/2005, originado da Comissão de Negócios Municipais.

Marcantônio Dourado Deputado
3.Conclusão da Comissão
Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este colegiado pela aprovação à emenda modificativa nº 01, apresentada pela Comissão de Negócios Municipais, aoProjeto de Lei Ordinária n.º 1.111/2005.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em30 de novembro de 2005.
--

Presidente: Sebastião Rufino.
Relator : Adelmo Duarte.
Favoráveis os (6) deputados: Antônio Moraes, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz, Izaías Régis, Roberto Leandro, Sílvio Costa.

Parecer Nº 5672/2005

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº. 1.133/2005
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: Introduz modificações na legislação que indica, e dá outras providências..

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Complementar Nº 1.133/2005, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem Nº 152/2005, datada de 09 de novembro de 2005, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco Jarbas de Andrade Vasconcelos o qual solicitou urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

2. Parecer do Relator

A proposição em apreciação pretende conferir modificações em diversos diplomas legais, principalmente a Lei Ordinária Nº. 12.001, de 28 de maio de 2001;a Lei Ordinária Nº. 10.659, de 02 de dezembro de 1991; e a Lei Complementar Nº. 37, de 05 de dezembro de 2001. Tais alterações visam o aprimoramento da gestão da política de pessoal, em especial, no que trata da equalização de gratificações por exercício nas Centrais de Atendimento ao Cidadão e das Agências do Trabalho. Buscam ainda a adequação no sistema de avaliação de desempenho funcional dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional de Auditoria do Tesouro Estadual – GOATE e da alteração da natureza jurídica do vínculo empregatício dos médicos.

Foi apresentada a repercussão financeira do presente Projeto de Lei, bem como, o relatório de gestão fiscal, evidenciando que o Poder Executivo encontra-se abaixo do limite prudencial em relação a receita corrente líquida do Estado, conforme prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

A presente proposta, ora analisada, encontra-se perfeitamente adequada às disponibilidades orçamentárias e financeiras do Estado, e as despesas majoradas estão previstas em seu orçamento.

A repercussão financeira do projeto em tela é da ordem de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) mensais.

No intuito de aperfeiçoar a matéria, esta relatoria decidiu aplicar a seguinte Emenda Supressiva:

Ementa: suprime o parágrafo único do artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária Nº. 1.133/2005.

Artigo Único. Suprima-se o parágrafo único do art. 2º do Projeto de Lei Ordinária Nº. 1.133/2005.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Complementar Nº. 1.133/2005, de autoria do Governador do Estado, juntamente com a emenda supressiva ora apresentada.

Sebastião Rufino Deputado
--

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Complementar Nº 1.133/2005, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado juntamente com a emenda supressiva sugerida.

Recife, 1º de dezembro de 2005

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em29 de novembro de 2005.
Presidente em exercício: Manoel Ferreira. Relator : Sebastião Rufino. Favoráveis os (5) deputados: Geraldo Coelho, Henrique Queiroz, Izaías Régis, Manoel Ferreira, Roberto Leandro.

Parecer Nº 5673/2005

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Projeto de Lei Ordinária nº 1.150/2005
Origem: Poder Legislativo
Autoria: Mesa Diretora

Ementa: Modifica a Lei Nº. 12.777, de 23 de março de 2005 e a Lei Nº. 12.851, de 04 de julho de 2005, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Efetivos da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº1.150/2005, oriundo do Poder Legislativo, de autoria da Mesa Diretora.

Trata-se de matéria que tem como objetivo efetuar alterações nas Leis Nos. 12.777, de 23 de março de 2005 e 12.851, de 04 de julho de 2005, com vistas a estabelecer regras para a viabilização do processo de enquadramento dos servidores das Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

Foi apresentada a repercussão financeira do presente Projeto de Lei, bem como, o relatório de gestão fiscal, evidenciando que a Assembléia Legislativa encontra-se abaixo do limite prudencial em relação à receita corrente líquida do Estado, conforme prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal – L.R.F.

A presente proposta, ora analisada, encontra-se perfeitamente adequada às disponibilidades orçamentárias e financeiras desta Casa Legislativa, e as despesas majoradas estão previstas em seu orçamento.

A repercussão financeira do projeto em tela para 2005 é de aproximadamente R\$ 1.900.000,00 (UM MILHÃO E NOVECENTOS MIL REAIS).

Os aspectos de natureza constitucional e legal foram devidamente analisados pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça que aprovou a matéria na íntegra, por unanimidade dos votos.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº. 1.150/2005, de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Adelmo Duarte Deputado
3. Conclusão da Comissão
Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária Nº. 1.150/2005, de autoria da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa de Pernambuco.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em29 de novembro de 2005.
--

Presidente: Sebastião Rufino.
Relator : Adelmo Duarte.
Favoráveis os (4) deputados: Antônio Moraes, Henrique Queiroz, Izaías Régis, Roberto Leandro.

Parecer Nº 5674/2005

Comissão de Administração Pública
Emenda Modificativa nº. 01/2005, apresentada pela Comissão de Negócios Municipais ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.111/2005
Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUEAUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A DOAR COM ENCARGO O IMÓVEL, RECEBEU A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2005, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS, ALTERANDO A REDAÇÃO DO ART. 1º E DO ART. 2º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.111/2005. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública a Emenda Modificativa nº 01/2005, de autoria da Comissão de Negócios Municipais ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.111/2005, de autoria do Poder Executivo;

1.2 - Trata-se de proposição que busca alterar a redação do o art. 1º, e art. 2ºa redação de artigo 3o. do Projeto de LeiOrdinária nº 1.111/2005

1.3- A Proposição principal já recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito desta Comissão.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa alterar a redação dos artigos 1º e 2º, do Projeto de Lei Ordináriado Poder Executivo, que autoriza a doação com encargo o imóvel que indica ao Município de Jupí – PE;

2.2 – Conforme Emenda Modificativa a redação dos artigos 1º e 2º, do Projeto de Lei em referência passam a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, ao Município de Jupí , o terreno localizado na RuaNapoleãoTeixeira de Lima, Jupí, integrante do seu patrimônio”.

“Art. 2º Em caso de não atendidos os encargos dispostos no Parágrafo único do artigo 1º da presente Lei, operar-se –á a resolução da doação do imóvel, retornando-o para a propriedade do Estado de Pernambuco”;

2.3 – Isto posto, a presente Emenda Modificativadeve ser aprovado por este colegiado, uma vez que atende ao interesse público, e ainda,corrigeequivoco de redação existente no Projeto de Lei Ordinária Nº1.111/2005.

Betinho Gomes Deputado
Sala da Comissão de Administração Pública, em30 de novembro de 2005.

Presidente: **José Queiroz.**
Relator : **Betinho Gomes.**
Favoráveis os (2) deputados: **José Queiroz, Silvío Costa.**

Parecer Nº 5675/2005

Comissão de Administração Pública
Projeto de LeiOrdinária Nº 1.113/2005
Autoria: **Deputado Roberto Liberato**

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA DENOMINAR A PE-219 DE “RODOVIA PREFEITO JOÃO LEITE”.NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, oProjeto de Lei Ordinária Nº 1.113/2005, de autoria do Deputado Roberto Liberato, para análise eemissão de parecer;

1.2- A Proposição cuida de matéria que busca denominar a PE-219 de “RODOVIA PREFEITO JOÃO LEITE”;

1.3- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A propositura em discussão, visadenominara PE-219 de “**RODOVIA PREFEITO JOÃO LEITE**”, objetivando homenagear uma figura pública que foi extremamente importante e respeitada pelo povo de Pesqueira e arredores;

2.2- Na justificativa, o autor esclarece que o homenageado, João Leite, como era conhecido, foi vereador e prefeito da cidade de Pesqueira, tendo sido um político muito popular, afinado com os anseios da população, que sempre lutou pelo progresso do município e de todos os que lá viviam, agindo com ética e dedicação no exercício dos cargos públicos;

2.3- Ressalta, ainda, que a PE-219 liga a cidade de Pesqueira à divisa com o Estado da Paraíba, passando pelo Distrito de Cimbres, no próprio município, bem como por Ipojuca,já no Município de Arcoverde;

2.4- Isto posto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este colegiado, tendo em vista a justa homenagem pretada ao ex-prefeito da cidade de Pesqueira, JOÃO LEITE, pelos seus trabalhos prestados àquele Município.

Betinho Gomes Deputado
3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.113/2005, de autoria do Deputado Roberto Liberato.

Sala da Comissão de Administração Pública, em30 de novembro de 2005.
Presidente: José Queiroz. Relator : Betinho Gomes. Favoráveis os (2) deputados: José Queiroz, Silvío Costa.

Parecer Nº 5676/2005

Comissão de Administração Pública
Projeto de LeiOrdinária Nº 1.118/2005
Autoria: **Deputado Antônio Moraes**

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA INSTITUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, O DIA 19 DE NOVEMBRO, “O DIA ESTADUAL DO COR-

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

DELISTA”. ATENDIDO O TRAMITE REGI-MENTAL. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.
1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, oProjeto de Lei Ordinária Nº 1.118/2005, de autoria do Deputado Antônio Moraes, para análise eemissão de parecer;

1.2- A Proposição cuida de matéria que busca instituir no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, o dia 19 de novembro, “o dia Estadual do Cordelista”;

1.3- A proposição em discussão recebeu parecerfavorável quando de sua apreciação na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura objetiva instituir no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, o dia 19 de novembro, “o dia Estadual do Cordelista”;

2.2- De acordo com o autor, a justificativa do projeto ora em análise, encontra embasamento nos estudos e pesquisas desenvolvidos pelo emérito jornalista Ademar Lopes Jr., cujo artigo foi transcrito na íntegra;

2.3- Trata o referido artigo da origem da literatura de cordel e de suas características, retratando a importância dessa manifestação popular, encontrada em diversos pontos do país, sempre incentivada pelas comunidades nordestinas ;

2.4- Ressalta, ainda,o referido jornalista, o fato de, contrariando a austera realidade do alto grau de analfabetismo, a popularização da Literatura de Cordel no Nordeste se deu mais pelo esforço pessoal dos poetas cordelistas, fora dos círculos culturais acadêmicos, contando suas histórias nas feiras e praças, muitas vezes ao lado de músicos;

2.5- Destaform, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este colegiado, uma vez que ressalta a importância da Literatura de Cordel, instituindo uma data para ser celebrada em nosso Estado.

Betinho Gomes Deputado
3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto,opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.118/2005, de autoria do Deputado Antônio Moraes.

Sala da Comissão de Administração Pública, em30 de novembro de 2005.
Presidente: José Queiroz. Relator : Betinho Gomes. Favoráveis os (2) deputados: José Queiroz, Silvío Costa.

Parecer Nº 5677/2005

Comissão de Administração Pública
Projeto de LeiOrdinária Nº 1.031/2005
Autoria: **Deputado Roberto Liberato**

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA DENOMINAR A BARRAGEM DO PRATA DE “BARRAGEM DO PRATA GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR”. ATENDIDO O TRAMITE REGIMENTAL.NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, oProjeto de Lei Ordinária Nº 1.031/2005, de autoria do Deputado Roberto Liberato, para análise eemissão de parecer;

1.2- A Proposição cuida dematéria que busca denominar a Barragem do Prata De “Barragem do Prata Governador Miguel Arraes de Alencar”;

1.3- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer da Relatora

2.1- A propositura em discussão, objetivadenedominara Barragem do Prata, a 2ª maior barragem que abastece o Município de Caruaru, de “Barragem do Prata **GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR**”;

2.2- O presente Projeto de Lei se justifica no reconhecimento pelo trabalho do homem público, do político e do governador que esteve à frente do executivo do nosso Estado por três vezes, em cujo último mandato construiu a Barragem do Prata, a qual veio melhorar as condições de abastecimento da cidade de Caruaru à época;

2.3- Ressalta-se, que a Barragem do Prata foi construída em 1998 pelo ora homenageado, com o objetivo de complementar o abastecimento público de água do Município de Caruaru, visando ainda a diminuição do poder de uso da água em troca de voto. Estando, de fato, a referida Barragem a atender as necessidades da população da Capital do Agreste, juntamente com outras barragens;

2.4- Isto posto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este colegiado, haja vista, que o autor do Projeto de Lei em referência presta uma valiosa e

justa homenagem ex-governador do Estado, Dr. Miguel Arraes de Alencar.

Betinho Gomes Deputado
3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.031/2005, de autoria do Deputado Roberto Liberato.

Sala da Comissão de Administração Pública, em30 de novembro de 2005.
Presidente: José Queiroz. Relator : Betinho Gomes. Favoráveis os (2) deputados: José Queiroz, Silvío Costa.

Parecer Nº 5678/2005

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1.150/2005.
Autoria: **Mesa Diretora**

EMENTA: A Proposição Normativa que visa modificar a Lei nº 12.777, de 23 de março de 2005 e a Lei 12.851, de 04 de julho de 2005, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Efetivos da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco e dá outras providências. No mérito, pela aprovação.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública oProjeto de Lei Ordinária Nº 1.150/2005, de autoria da Mesa Diretora, para análise e emissão de parecer;

1.2 - Trata-se de proposição que objetiva modificar as Leis Estaduais nº 12.777/2005 e nº 12.851/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores efetivos da Assembléia Legislativa de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa efetivar modificações nos artigos23, 24 e 25, daLei Estadual nº 12.777, de 23 de março de 2005, e, ainda, no artigo 2º, da Lei Estadual 12.851/2005, com vistas a estabelecer regras para viabilização do processo de enquadramento do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores efetivos da Assembléia Legislativa deste Estado;

2.2- A modificação do artigo 23, da Lei 12.777/2005, imprime uma maior celeridade eficiência para a criação de mecanismos doenquadramento dos servidores ativos baseado nos assentamentos funcionais e demais documentos relevantes para feitonno estágio salarial decorrenteda soma dos critérios obtidos, tais como: tempos de serviço no cargo atual, experiência técnica, níveis de escolaridade, experiência no cargo e treinamentos vinculados ao cargo;

2.3- Ainda, no artigo 23, em seus §§ 3º e 4º, da referida Lei, fica estabelecido que os servidores inativos serão enquadrados no estágio salarial correspondente aos seus proventos ou no imediatamente superior. E, os servidores que, com a utilização dos critérios estabelecidos nesta Lei para o enquadramento, alcançarem estágio salarial que importe em decesso remuneratório serão enquadrados no estágio salarial correspondente à remuneração atualmente percebida, excluídas as parcelas decaráter indenizatório e as de natureza provisória, tais como, gratificação de função, vencimento de cargo comissionado, abono de permanênciae auxílio alimentação;

2.4- Destarte, ainda, que a Comissão de Enquadramento, após análise dos documentos pertinentes, providenciará a publicação do resultado preliminar do enquadramento no Diário Oficial do Estado, no prazo de 30 (trinta dias) dias, contados da publicação desta Lei;

2.5- Fica estabelecido, inclusive, que, caso o servidor discorde do resultado do enquadramento terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contado a partir da publicação preliminar,para interpor recurso perante a Comissão de Enquadramento;

2.6- Ressalta-se que as alterações constantes na Lei nº 12.851/2005, estabelecem em seu art. 2º, que, ficam incorporados ao vencimento base a partir do enquadramento no Plano de Cargos e Carreiras, os valores percebidos pelos servidores efetivos, inativos e pensionistas deste Poder, estabilidade financeira ou incorporação, parcela autônoma criada pelo art. 2º, Parágrafo único, da Lei nº 11.640/1999, e, demais parcelas autônomas instituíldas por força de Leis anteriores;

2.7- Ademais, fica estabelecido, que não serão incorporadas ao vencimento base as parcelas remuneratórias de caráter indenizatório e as de natureza provisória, tais como gratificação de função, vencimento de cargo comissionado, abono de permanência e auxílio alimentação;

2.8- Por fim, com a aprovação da presente Lei, os efeitos do enquadramento no Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Efetivos do Quadro da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco retroagirão a 1º de junho de 2005;

2.9- No mérito, o presente Projeto de Leiestá em condições de ser aprovado por este Colegiado, uma vez que corrige equívocos na redação das Leis anteriores,beneficiando assim,os servidores do Quadro Efetivo deste Poder Legislativo.

Betinho Gomes Deputado
3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.150/2005, de autoria da Mesa Diretora.

Sala da Comissão de Administração Pública, em30 de novembro de 2005.
Presidente: José Queiroz. Relator : Betinho Gomes. Favoráveis os (2) deputados: José Queiroz, Silvío Costa.

Parecer Nº 5679/2005

Comissão de Administração Pública
Projeto de LeiOrdinária Nº 1.058/2005
Autoria: **Deputado Isaiás Régis**

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA CRIAR O CADASTRO ESTADUAL DE FORAGIDOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO O TRAMITE REGIMENTAL. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, oProjeto de Lei Ordinária Nº 1.058/2005, de autoria do Deputado Isaias Régis, para análise eemissão de parecer;

1.2- A Proposição cuida de matéria que busca criar o Cadastro Estadual de Foragidos, e dá outras providências;

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa criar o Cadastro Estadual de Foragidos com a finalidade de informar aos interessados a relação de pessoas que estejam em situação de foragido da justiça;

2.2- A presente proposta tem por objetivo colaborar para centralizar as informações de criminosos procurados pela justiça;

2.3- O referido Cadastro será organizado, mantido e atualizado pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, e estabelecerá formas facilitadas de consulta e orientação aos interessados em indicar o paradeiro de algum foragido da justiça, mantendo-se a identidade do informante em sigilo, se assim for solicitado;

2.4- Ademais, o Poder Executivo deverá criar uma página na internet, com um site de fácil acesso, além da ampla divulgação da presente Lei, através dos órgãos públicos, da Administração direta e indireta, fixação obrigatória nos locais de grande circulação de pessoas e outros meios cabíveis, de modo a permitir à população o conhecimento do site da internet dos foragidos da justiça;

2.5- Destaforma, esta relatoria entende que o presente projeto de lei está em condições de ser aprovado por este colegiado, uma vez vem colaborar com a denúncia e captura de criminosos.

Betinho Gomes Deputado
3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto,opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.058/2005, de autoria do DeputadoIsaías Régis.

Sala da Comissão de Administração Pública, em30 de novembro de 2005.
Presidente: José Queiroz. Relator : Betinho Gomes. Favoráveis os (2) deputados: José Queiroz, Silvío Costa.

Emendas

Emenda Nº 1/2005

Ementa: Adita os art. 3º e 4º ao Projeto de Lei nº 1.128/2005 de autoria do Poder Executivo.

Art. Único _ Acrescenta os art. 3º e 4º ao Projeto de Lei nº1.128/2005 de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Estado de Pernambuco a alienar imóvel público, e dá outras providências, com a seguinte redação:

(...)

“Art. 3º _ A política de uso e ocupação do solo decorrente da alienação de que trata o artigo anterior observará, rigorosamente, a preservação da Mata Atlântica e adequação aos potenciais e oportunidades de desenvolvimento sustentável da Ilha de Itamaracá.

Art. 4º _ Fica assegurado às famílias, porventura residentes nas áreas que serão alienadas, os direitos legais a que fazem jus para desocupação das referidas áreas.”

Justificativa
O conteúdo das emendas que apresento para análise dessa egrégia Casa encontra-se, em parte, presente na justificativa do Governo do Estado ao PL nº 1.128/2005, em tramitação. É o caso do art. 3º que proponho acrescer. Uma justa preocupação que carece, no entanto, de um status mais rigoroso, saindo da justificativa para o corpo da lei.

Na mesma linha segue o art. 4º que refete uma realidade da Ilha e caso não seja abordada pela lei, poderá trazer conseqüências indesejáveis a todas as partes.

Solicito, pois, aos meus ilustres pares apoioamento a essas emendas a fim de que o grande sonho dos ilhéus seja realizado em sua plenitude.

Sala das Reuniões, em 30 de novembro de 2005

Roberto Leandro <p>Deputado</p>

Aglailson Júnior, Alf, Ana Rodovalho, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Elias Lira, Ettore Labanca, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Izaías Régis, Jacilda Urquisa, José Queiroz, Lourival Simões, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Nelson Pereira, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés.

Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ªComissões.

Emenda Nº 2/2005

Ementa: Modifica o artigo 3º do Projeto de Lei 1128/2005 de autoria do Poder Executivo.

Art. Único - O art. 3º do Projeto de Lei 1128/2005 de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Estado de Pernambuco a alienar imóvel público, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º Os recursos financeiros oriundos da alienação referida no art. 1º da presente Lei serão utilizados em infra-estrutura para o desenvolvimento sócio-econômico da Ilha de Itamaracá e em políticas de melhoria do sistema penitenciário do Estado do Pernambuco. (...)”

Justificativa
<p>Oral.</p>
Sala das Reuniões, em 30 de novembro de 2005

Ceça Ribeiro <p>Deputada</p>

Aglailson Júnior, Alf, Ana Rodovalho, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Ettore Labanca, Guilherme Uchôa, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, Jacilda Urquisa, José Queiroz, Malba Lucena, Nelson Pereira, Raimundo Pimentel, Roberto Leandro, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés.

Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

Indicações

Indicação Nº 4838/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS, e ao Exmo. Sr. Secretário de Infra-estrutura, Dr. FERNANDO ANTÔNIO CAMINHA DUEIRE, no sentido de empreenderem gestões junto a Companhia Energética de Pernambuco – CELPE – Grupo Neoenergia, no sentido de incluírem no Programa de Eletrificação Rural o Engenho Penedo Velho, localizado no município de Tracunhaém - PE. Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente Indicação, dê-se conhecimento a Exma. Sra. Prefeita do Município de Tracunhaém, a respectiva Câmara de Vereadores e ao Sr. Rinaldo Ferreira, com endereço na Rua dos Aliados, 31 – Madalena – Recife/PE CEP.: 50.610-520.

Justificativa

Todos reconhecem os benefícios que o programa de eletrificação tem levado aos mais diferentes e longínquos rincões do nosso território, facilitando, sobremaneira, a qualidade de vida das pessoas e o relacionamento social, possibilitando as condições de um trabalho mais eficaz e uma produção mais substancial. As 18 famílias residentes no Engenho Penedo Velho, município de Tracunhaém, esperam ansiosos por tão importante obra, principalmente depois que a energia elétrica chegou a comunidade de Nova Canaã, localizada cerca do referido Engenho. A inclusão desta comunidade possibilitará condições para que o homem do campo possa trabalhar mais a terra, fazê-la produzir, possa usufruir do conforto que a chegada da eletrificação rural proporciona, dos meios de comunicação e consequentemente melhoria na qualidade de vida.

Sala das Reuniões, em 30 de novembro de 2005.

Antônio Moraes <p>Deputado</p>

Indicação Nº 4839/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Sr. DÉLIO ZOBARAN, Gerente de Relações Institucionais da TELEMAR, na Av. Afonso Olindense, 1513 Bairro da Várzea, nesta cidade, no sentido de instalar Telefones Públicos nas comunidades abaixo nominadas localizadas no Município de Salgueiro:

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Indicação Nº 4841/2005

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado um VEEMENTE apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Jarbas Vasconcelos, ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, Sr. Ricardo Ferreira Rodrigues, ao Diretor-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária - IPA, Sr. Charles Eduardo de Andrada Jurubeba, para que se proceda a instalação do Poço Artesiano Comunitário na Vila Garrancho, município de Serra Talhada, visando atender as necessidades de água para o consumo humano e animal da Associação dos Moradores da Fazenda Grotões. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, seja dado conhecimento a Sra. Antonia Vieira de Lima Teles, Presidente da Associação dos Moradores da Fazenda Grotões, em Serra Talhada, na Rua do Egito, 389, São Cristóvão, CEP: 56.900-000, Serra Talhada - PE.

Justificativa

A Comunidade da Vila Garrancho é formada por famílias de pequenos agricultores que cultivam lavoura de subsistência e criam animais de pequeno e grande porte. A presente proposição objetiva fazer um apelo ao Governo do Estado, ao Secretário de Produção Rural e ao Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária – IPA, no sentido de que seja instalado o poço artesiano da citada localidade, permitindo que as famílias tenham água de boa qualidade para suprir as necessidades do consumo humano e animal, bem como para produção de alimentos através da prática da irrigação.

Diante de todo o exposto, conclamamos aos Ilustres Parlamentares pela aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 30 de novembro de 2005.

Nelson Pereira <p>Deputado</p>

Indicação Nº 4842/2005

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e obedecidas as formalidades regimentais, seja encaminhado um VEEMENTE apelo ao Ilmo. Sr. Tufi Daher Filho, Presidente da TELEMAR, na Av. Afonso Olindense, 1513, Bairro da Várzea, Recife, no sentido de que seja instalado um Telefone Público (Orelhão) na Vila Garrancho, no município de Serra Talhada - PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento a Sra. Antônia Vieira de Lima Teles, Presidente da Associação dos Moradores da Fazenda Grotões, na Rua do Egito, 389, São Cristóvão, CEP: 56900-000, Serra Talhada - PE.

Justificativa
<p>A presente proposição objetiva fazer um apelo ao Presidente da TELEMAR para que seja instalado um Telefone Público (Orelhão) no na Vila Garrancho, no município de Serra Talhada, visando atender as necessidades daquela comunidade. A implantação do serviço de telefonia vai permitir que famílias que residem na comunidade e áreas circunvizinhas possam realizar negócios, agilizar atendimento médico – hospitalar e manter contato com parentes que vivem em outras regiões.</p> <p>Em virtude da sua relevância e alcance social, conclamamos aos Ilustres Parlamentares pela aprovação do presente pleito.</p> <p>Sala das Reuniões, em 30 de novembro de 2005.</p>
Nelson Pereira <p>Deputado</p>

Requerimentos

Requerimento Nº 3593/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, a transferência, para o dia 12 de dezembro de 2005, da Reunião Solene, previamente aprovada para o dia 13 de dezembro de 2005, através do Requerimento nº 3177/2005, em homenagem ao Rei do Baião - Luiz Gonzaga.

Justificativa
<p>Oral.</p>

Sala das Reuniões, em 30 de novembro de 2005

Antônio Moraes <p>Deputado</p>

Requerimento Nº 3594/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado nos Anais desta Casa Legislativa a matéria publicada no Diário de Pernambuco de 30 de novembro de 2005, escrita pelo empresário RICARDO GUERRA.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Dr. Ricardo Guerra, no endereço: Avenida Bernardo Vieira de Melo, 2004/1201 Piedade Jaboatão dos Guararapes Recife-PE CEP: 54410-010.

Justificativa
<p>Petrolina produzirá azeitona e cítricos RICARDO GUERRA EMPRESÁRIO</p>

Quem estiver pensando que a produção anunciada no Vale do São Francisco é otimismo de agricultor ou irresponsabilidade de

Recife, 1º de dezembro de 2005

aventureiros, engana-se totalmente. Trata-se do resultado de muitos estudos e extensas pesquisas que se realizaram e se realizam por vários anos. Nada é empírico.

É seguro. O pólo liderado por Petrolina, deverá brevemente, estar produzindo azeitona, romã, dendê, caqui e cítricos. Só depende dos estudos finais da identificação das variedades que melhor se adaptem às condições do solo do São Francisco, seu regime pluviomê-trico e a intensidade solar. Para isso, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agro-Pecuária (Embra-pa semi-árido) já iniciou, os seus trabalhos, e há um bom tempo. Petrolina vem preparando seu Centro de Estudos. Viu sediar a Universidade Federal do Vale do São Francisco, Univasf, possui um Campus avançado da UPE, e de assistir a criação da Facapê que antes resumia-se a um, Curso de Administração e hoje, já oferece na sua grade oito graduações, como Direito, Economia, Turismo, Ciências Contábeis, dentre outros. A cidade viu também, nascer em seu município e ser muito bem implantada, a Embrapa Semi-árido, dedicando-se inicialmen-te ao cultivo das tradicionais mangas e uvas, símbolos da fruticultura irrigada nordestina.

A Embrapa optou por investir em pleno sertão pernambucano, edificando a Embrapa Semi-árido, em Petrolina. A empresa sempre trabalhou em parceria com a Codevasf - Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco. Formou-se uma base.

De tudo isto, o mais importante é extrair que a Embrapa Semi-árido, em seu campo experimental plantou recentemente, mil mudas de variedades de oliveira objetivando a produ-ção de azeitona no Pólo Petrolina, dando início ao programa de Introdução de Cultivos Alternativos para áreas Irrigadas do Semi-árido Nordeste. O projeto prevê experimentos com dendê, pimenta do reino, azeitona, caqui, romã e cítricos, de um modo geral. De princípio, o objetivo da Embrapa é descobrir variedades des-tes cultivos que se adaptam ao solo nordestino e que seus produtos atendam tanto ao mer-cado interno quanto ao externo. Ou seja, suprir a falta de opções ao binômio manga/uva, e um segundo propósito, oferecer opções além do mamão, da goiaba, do melão, da acerola, da banana e do coco.

A maior preocupação da Embrapa Semi-árido/Codevasf é com a competitividade eco-nômica nas aéreas irrigadas do São Francisco. O Nordeste em termos de exportação de fru-tas frescas, é a segunda região do Brasil com 27% apenas atrás do Sudeste com 49,8%, in-cluindo a laranja. No computo geral, o Brasil é o terceiro maior do mundo, com 38 milhões de toneladas anuais, antecedido pela China (140 milhões) e pela Índia (58), São dados oficiais da Apex - Agência de Promoção de Ex-portações e Investimentos.

Por conseqüência, constata-se que a Embrapa Semi-árido busca nos seus estudos e prospecções alternativas que consolidem o desenvolvimento econômico do pólo Petrolina, líder na região sanfranciscana, fazendo-o maior produtor de frutas irrigadas do país, já com 120 mil hectares.

Sala das Reuniões, em 30 de novembro de 2005

Ciro Coelho <p>Deputado</p>

Requerimento Nº 3595/2005

Requero à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, um VOTO DE CONGRATULAÇÕES com a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Paudalho, na pessoa de seu presidente, empresário Sebastião Moreira da Silva, **pela 1ª Semana do Empreendedor da Mata Norte**, evento que vem sendo realizado desde o dia 28 de novembro até o dia 02 de dezembro do ano de 2005.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição, dela dê-se conhecimento ao presidente da Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Paudalho - ACIAP, empresário Sebastião Moreira da Silva, com endereço a avenida Senador Pinheiro Ramos, 366, centro, Paudalho, CEP 55825-000; ao prefeito do município do Paudalho, senhor José Pereira de Araujo, com endereço a avenida Raul Bandeira, 20, centro, Paudalho, CEP 55825-000; ao presidente da Câmara Municipal do Paudalho e demais pares daquele agosto colegiado; ao presidente do Conselho Deliberativo do SEBRAE/PE, empresário Pio Guerra Junior e demais conselheiros com endereço à rua Tabaiares, 360, Ilha do Retiro, Recife, CEP 50.750-230; ao presidente da Federação das Associações Comerciais e Empresariais de Pernambuco - FACEP, empresário José Sarto Lima de Carvalho, com endereço à rua do Bom Jesus, 215, 1º andar, Bairro do Recife Antigo, CEP 50.030-170; ao presidente da Associação Comercial de Pernambuco - ACPPE, empresário Celso Munis de Araujo, com endereço à Praça Rio Branco, Recife Antigo, CEP 50.030-320 e ao presidente da Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil - CACB, empresário Alencar Burti, com endereço a SCS Quadra 03 - Bloco A, Edifício CACB, Brasília - DF, CEP 70.313-916

Justificativa

A iniciativa da Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Paudalho - ACIAP, em promover evento em benefício dos pequenos empresários da Mata Norte, merece os melhores aplausos por parte desta Casa de Joaquim Nabuco, pois tem por objetivo de desenvolver a potencialidade entre o mercado consumidor e as pequenas empresas, além de criar novos conceitos e conhecimentos para o pequeno empresário não apenas de Paudalho e Mata Norte, mas também todo o Estado de Pernambuco, além de outros Estados da Federação. O empresariado das pequenas empresas da Mata Norte, faz parte da estatística nacional que corresponde a mais de 90% das empresas formais brasileiras, segundo o IBGE, não esquecendo porém, que o Sebrae em pesquisas realizadas, recentemente, constatou que 43% das pequenas empresas são as grandes geradoras de emprego no Brasil.

Por isso é que a ACIAP, teve a brilhante ideia de realizar a 1ª Semana do Empreendedor da Mata Norte, sediada em Paudalho, visto que o pequeno negócio necessita se aprimorar cada vez mais para poder alcançar seus objetivos. E o referenciado evento, acredito eu, o primeiro de muitos que virão, poderá orientar os pequenos empresários para o crédito, o próprio negócio, planejamento e abertura do seu negócio, como identificar oportunidades de negócios para que possam vencer os desafios empresariais.

Recife, 1º de dezembro de 2005

Para tanto, rogo dos ilustres pares a aprovação da presente proposição por considerá-la de grande alcance para os pequenos empresários pernambucanos.

Sala das Reuniões, em 30 de novembro de 2005

Guilherme Uchôa Deputado

Requerimento Nº 3596/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um **Voto de Aplauso ao município de Feira Nova, na passagem do aniversário de Emancipação Política, dia 20 de dezembro do corrente.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. André de Paula;
Exmo. Sr. Prefeito do município de Feira Nova - Dr. Jairo Cândido Gonzaga;
Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Feira Nova - Dr. Joel Cândido Gonzaga e seus Ilustres Pares;
Revmo. Padre José Nivaldo da Silva (Av. Silva Jardim, s/n, Centro, Feira Nova - PE).

Ilmo. Presidente da ACOMDRUQUACOSIN - Sr. Jádief Barbosa da Costa (Rua Cleide Maria de Santana, nº 69, Centro, Feira Nova - PE);

Justificativa

Localizado na região do Agreste Setentrional do Estado, Feira Nova comemora, dia 20 de dezembro do corrente, mais um aniversário de Emancipação Política, consolidando assim um dos grandes registros no calendário cívico desse município.

Criado com o desmembramento de Glória do Goitá em 20 de dezembro de 1963, pela Lei Estadual nº 4.945, e instalado em 08 de março de 1964, tinha como antiga denominação Jardim.

Composto apenas pelo distrito-sede, administrativamente, Feira Nova ocupa posição relevante na economia da região, pela produção voltada a agricultura, contribuindo como grande produtor de farinha de mandioca.

Toda a comunidade através de seus segmentos mais representativos irá lembrar a data alusiva a Emancipação Política, da qual nos associamos, justificado através deste expediente, ensejando sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 30 de novembro de 2005

Elias Lira Deputado

Requerimento Nº 3597/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um **Voto de Aplauso ao município de Pombos, na passagem do aniversário de Emancipação Política, dia 11 de dezembro do corrente.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Exmo. Sr. Prefeito de Pombos - Dr. Josuel Vicente;
Exmo. Sr. Vice-Prefeito de Pombos - Dr. Elias Batista;
Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Pombos - Dr. Marcelo Henrique Barbosa e seus Ilustres Pares;
Exmo. Sr. Vereador de Pombos - Dr. José Roberto dos Santos (Beto da Ambulância).

Justificativa

O município de Pombos, festeja, dia 11 de dezembro, mais um aniversário de Emancipação Política, representando um dos efetivos acontecimentos no calendário cívico cultural dessa progressista cidade.

Criado em 08 de julho de 1813 pela Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão, o distrito de Pombos integrava o território do citado município. A lei municipal nº 01, de 18 de março de 1893, deixa Pombos como sede do 3º distrito municipal de Vitória. A lei municipal de nº 168, de 15 de junho de 1908, criou um 4º distrito e sediou em Pombos, com a denominação de São João de Pombos. Pela lei municipal nº 202, de 17 de julho de 1917, voltou a ser o 3º distrito, com a mesma denominação. Pelo decreto nº 07, de 29 de setembro de 1938, passou, ainda como sede do 3º distrito, a denominar-se Pombos, sendo esse decreto municipal, assegurado pelo decreto-lei estadual nº 235, de 09 de dezembro de 1938.

Com esta denominação, ascendeu a categoria de município pela lei estadual nº 4.989, de 20 de dezembro de 1963, e a sede o prediamento de cidade. A sua instalação ocorreu em 22 de fevereiro de 1964.

Administrativamente, o município é formado pelos distritos: Sede, Dois Leões e Nossa Senhora do Carmo. Anualmente, no dia 11 de dezembro, Pombos comemora sua Emancipação Política, com a participação de toda a população em seus segmentos representativos.

Associando-nos a tão significatida data, justificamos este expediente, em ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa.

Sala das Reuniões, em 30 de novembro de 2005

Elias Lira Deputado

Requerimento Nº 3598/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado an Ata dos trabalhos de hoje um **Voto de Aplauso ao município de Chã Grande, na passagem do aniversário de Emancipação Política, dia 20 de dezembro do corrente.**

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Exmo. Sr. Prefeito de Chã Grande - Dr. Diogo Alexandre Gomes Neto;
Exmo. Sr. Vice-Prefeito de Chã Grande - Dr. Gilvan Pereira de Lima;
Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Chã Grande - Dr. Jânio João de Lima e seus Ilustres Pares;
Ilmo. Sr. ex-Prefeito de Chã Grande - Dr. Daniel Alves de Lima;
Ilmo. Empresário de Chã Grande - Sr. Severino Lourenço de Queiroz (Av. São José, nº 99, 1º andar, Chã Grande - PE);
Ilmo. Empresário de Chã Grande - Sr. Esmeraldo Paulo Pereira (Rua Justino Gomes, nº 33, Chã Grande - PE);
Ilmo. Empresário de Chã Grande - Sr. Severino Lins Ferreira (Av. São José, nº 94, Chã Grande - PE).

Justificativa

O município de Chã Grande comemora, dia 20 de dezembro, mais um aniversário de Emancipação Política, constituindo-se em grande acontecimento no calendário cívico-cultural dessa importante cidade.

O distrito de Chã Grande integrava o território do município de Gravatá e tinha como sede a vila do mesmo nome. A lei estadual nº 4.961, de 20 de dezembro de 1963, criou o município de Chã Grande e elevou a sua sede a categoria de cidade. A sua instalação ocorreu em 15 de março de 1964.

Administrativamente, o município compõe-se apenas do distrito sede e povoados de Freixeiras e Santa Luzia.

Em se tratando de homenagem a data tão relevante, justificamos este expediente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa.

Sala das Reuniões, em 30 de novembro de 2005

Elias Lira Deputado

Requerimento Nº 3599/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um **Voto de Aplauso ao município de Sairé, na passagem do aniversário de Emancipação Política, dia 23 de dezembro do corrente.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. Inocêncio Oliveira;
Exmo. Sr. Prefeito de Sairé - Dr. Everaldo Dias de Arruda;
Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Sairé - Dr. José Flávio Pergentino de Barros e seus Ilustres Pares;
Exmo. Sr. Vereador de Sairé - Dr. Valdomiro Marinho de Araújo;
Ilmo. Sr. ex-Prefeito de Sairé - Dr. Isaias Ferreira da Silva.

Justificativa

O município de Sairé, localizado no Agreste de Pernambuco, comemora, dia 23 de dezembro, mais um aniversário de Emancipação Política, constituindo-se um dos grandes acontecimentos no calendário cívico-cultural dessa importante cidade.

Sairé era conhecida, anteriormente, como São Miguel e integrava o território do município de Bezerros. A denominação atual foi dada pelo decreto-lei estadual de nº 952, de 31 de dezembro de 1043. Constituiu-se em município autônomo pela lei estadual de nº 4.942 de 20 de dezembro de 1963 - data de criação do município, que também elevou a sua sede a categoria de cidade, a sua instalação ocorreu em 13 de março de 1964.

Administrativamente Sairé é formado apenas pelo distrito-sede, e sua Emancipação Política é comemorada dia 23 de dezembro.

Associando-nos a tão relevante data, justificamos o presente expediente, ensejando sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa.

Sala das Reuniões, em 30 de novembro de 2005

Elias Lira Deputado

Requerimento Nº 3600/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um **Voto de Aplauso ao município de Chã de Alegria, na passagem do aniversário de Emancipação Política, dia 20 de dezembro do corrente.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. André de Paula;
Exmo Sr. Prefeito de Chã de Alegria - Dr. Cláudio Honório;
Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Chã de Alegria - Dr. Edilson Diomedes da Silva e seus Ilustres Pares;
Ilmo. Sr.Secretário de Administração de Chã de Alegria - Prof. José Givaldo Tavares de Andrade.

Justificativa

O município de Chã de Alegria festeja, dia 20 de dezembro, mais um aniversário de Emancipação Política, representando um dos grandes eventos no calendário cívico-cultural dessa progressista cidade.

O distrito de Chã de Alegria integrava o território de Glória do Goitá, tendo sido criado pela lei municipal datada de 08 de janeiro de 1909. A lei estadual de nº 4.985, de 20 de dezembro de 1963 criou o município de Chã de Alegria e deu a sua sede o prediamento de cidade.

Instalada em 01 de março de 1964, o município administrativamente é formado apenas pelo distrito-sede.

Toda comunidade através de seus segmentos mais representativos irá lembrar a data alusiva a Emancipação Política, da qual nos associamos, justificando através deste expediente, ensejando sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 30 de novembro de 2005

Elias Lira Deputado

Requerimento Nº 3601/2005

Requeremos à mesa, na forma regimental, que seja encaminhado um pedido de informações ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. João Batista Meira Braga, e ao Comandante Geral da PMPE, Coronel Cláudio José da Silva, no sentido de que seja esclarecida a esta Casa Legislativa como são os critérios e avaliações físico-médicas para os treinamentos e testes de aptidão física. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Comandante da Polícia Militar, Cel. Cláudio José da Silva, no QCG – Quartel do Comando Geral, sito à Praça do Derby, s/n, Recife/PE e ao Secretário de Defesa Social, Dr. João Batista Meira Braga, na Secretaria de Defesa Social, sita à Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife/PE.

Justificativa

O falecimento do PM Robson Vieira da Silva depois de ter se sentido mal durante um teste físico para a Companhia Independente de Operações e Sobrevivência na Área da Caatinga (CIOSAC) carece de maiores esclarecimentos por parte da Secretaria de Defesa Social e do Comando da PMPE. Pretende-se saber em que condições são ministrados esses treinos, além de reivindicar que se mudem os métodos dos testes de aptidão física e que a Tropa seja constantemente avaliada por uma equipe de profissionais de Saúde, médicos e psicólogos. Afinal, se os Policiais são formados e treinados, qual a necessidade de testes tão rigorosos? Não estamos em guerra, e mesmo assim, nem as Forças Armadas admitem esses excessos. Devem ser tomadas providências urgentes por parte do Estado, para que outras mortes não aconteçam.

Sala das Reuniões, em 28 de novembro de 2005

Soldado Moisés Deputado

DEFERIDO

Atas de Comissões

ATA DA NONAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E CINCO

ÀS DEZ HORAS (10 h:00 min) DO DIA VINTE E SEIS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO, NO PLENARINHO I, LOCALIZADO NO 5º ANDAR DO EDIFÍCIO NILO COELHO, ANEXO I AO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, FOI REALIZADA A NONAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA COLEGIADO, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO (PFL), COM AS PRESENCAS DOS DEPUTADOS: AUGUSTO CÉSAR (PTB), ADELMO DUARTE (PFL), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CIRO COELHO (PFL), GERALDO COELHO (PFL), HENRIQUE QUEIROZ (PP), ROBERTO LEANDRO (PT) E SÍLVIO COSTA (PMN).
ABERTURA - OBSERVADO O QUORUM REGIMENTAL, O PRESIDENTE PROCEDEU A ABERTURA DOS TRABALHOS, SUBMETENDO A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR À APRECIÇÃO DOS PARLAMENTARES PRESENTES, TENDO ESTA RECEBIDO APROVAÇÃO UNÂNIME.
ORDEM DO DIA – INICIALMENTE, FORAM DISTRIBUÍDAS AS SEGUINTES PROPOSIÇÕES:
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.099/2005, DE AUTORIA DO DEPUTADO MANOEL FERREIRA (EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO ESTADUAL, A ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS PROJETO BARNABÉ.), RELATOR: DEPUTADO CIRO COELHO;
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1.100/2005, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.), RELATOR: DEPUTADO ADELMO DUARTE;
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.101/2005, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: INCLUI DESODORANTES CORPORAIS E ANTIPERSPIRANTES NO ANEXO ÚNICO DA LEI N.º 10.295, DE 13 DE JULHO DE 1989, QUE DISCRIMINA OS PRODUTOS TRIBUTADOS COM ALÍQUOTA DO ICMS DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO).), RELATOR: DEPUTADO ANTÔNIO MORAES;
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1.102/2005, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (EMENTA: DETERMINA A REALIZAÇÃO PELA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE UMA PESQUISA DE AVALIAÇÃO DOS CINCO ANOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.), RELATOR: DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO;
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.104/2005, DE AUTORIA DO DEPUTADO MANOEL FERREIRA (EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DE EXAME SOROLÓGICO DE PRÉ-NATAL EM MULHERES GRÁVIDAS.), RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR;
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.107/2005, DE AUTORIA GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: ALTERA O ART. 5º DA LEI N.º 12.525, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE DISCIPLINA A PERIODICIDADE DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ESTADUAIS.), RELATOR: DEPUTADO CIRO COELHO;
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.108/2005, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: INTRODUZ MODIFICAÇÕES NA LEI N.º 12.746, DE 14 DE JANEIRO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.), RELATOR: DEPUTADO CIRO COELHO.
A SEGUIR, FORAM COLOCADOS EM DISCUSSÃO OS SEGUINTES PROJETOS CONSTANTES DA PAUTA:
SEIS EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 994/2005, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E O

SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.), RELATOR: DEPUTADO ADELMO DUARTE.
RETIRADAS DE PAUTA; SUBSTITUTIVO N.º 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1.045/2005, DE AUTORIA DO DEPUTADO BRUNO RODRIGUES (EMENTA: ALTERA A LEI N.º 12.883 DE 09 DE JUNHO DE 2005, A EMENTA, O CAPUT DO ARTIGO 1º E INCISOS III E IX DO ARTIGO 1º E ACRESCENTA NO ARTIGO 1º O INCISO XII. ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 2º E DO CAPUT DO ARTIGO 3º, ALTERA O INCISO I, II E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4º. INSERIR O ARTIGO 9º, ARTIGO 10 COM INCISO I, ARTIGO 11 E ARTIGO 12.), RELATOR: DEPUTADO ADELMO DUARTE,
APROVADO, COM VOTO CONTRÁRIO DO DEPUTADO GERALDO COELHO;
SUBEMENDA ADITIVAN.º 01 AO SUBSTITUTIVO N.º 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1.050/2005, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: MODIFICA A LEI N.º 12.319, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.), RELATOR: DEPUTADO ANTÔNIO MORAES,
APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES;
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.085/2005, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES, INTRODUZ MODIFICAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR N.º 49, DE 31 DE JANEIRO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.), RELATOR: DEPUTADO ADELMO,
RETIRADO DE PAUTA; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.093/2005, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR N.º 30, DE 2 DE JANEIRO DE 2001, QUE INSTITUI O SISTEMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SASSEPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.), RELATOR: DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ,
RETIRADO DE PAUTA; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.097/2005, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: INTRODUZ MODIFICAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR N.º 28, DE 14 DE JANEIRO DE 2000, E SUAS ALTERAÇÕES.),RELATOR: DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO; NA AUSÊNCIA DO RELATOR FOI DESIGNADO PARA SUCEDE-LO O DEPUTADO ANTONIO MORAES,
RETIRADO DE PAUTA; PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1.094/2005, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA (EMENTA: REVOGA A RESOLUÇÃO N.º 199, DE 31 DE AGOSTO DE 1993.), RELATOR: DEPUTADO SÍLVIO COSTA,
APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.
ENCERRAMENTO: ANTES DA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS, O PRESIDENTE CONVIDOU OS PRESENTES PARA A PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO A SER REALIZADA ÀS 10:00 HORAS DO DIA 03 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO NESTE MESMO LOCAL. NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU O COMPARECIMENTO DOS MEMBROS PRESENTES E DECLAROU ENCERRADA A REUNIÃO E EU, CLÁUDIO ROBERTO DE BARROS ALENCAR, LAVREI A PRESENTE ATA SUBSCRITA PELOS PARLAMENTARES ABAIXO:

Sala da Comissão, 03 de novembro de 2005.

Dep. Sebastião Rufino - Presidente -

Dep. Adelmo Duarte Dep. Henrique Queiroz Dep. Antônio Moraes Dep. Roberto Leandro Dep. Geraldo Coelho Dep. Sílvio Costa

S U P L E N T E S Dep. Augusto César Dep. Ciro Coelho

ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E CINCO

ÀS DEZ HORAS (10h:00min) DO DIA NOVE DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO, NO PLENARINHO II, LOCALIZADO NO 5º ANDAR DO EDIFÍCIO NILO COELHO, ANEXO I AO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, FOI REALIZADA A NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA COLEGIADO, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO (PFL), COM AS PRESENCAS DOS DEPUTADOS: ADELMO DUARTE (PFL), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CIRO COELHO (PFL), MARCANTÔNIO DOURADO (PTB), ROBERTO LEANDRO (PT) E SÍLVIO COSTA (PMN).
ABERTURA - OBSERVADO O QUORUM REGIMENTAL, O PRESIDENTE PROCEDEU A ABERTURA DOS TRABALHOS, SUBMETENDO A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR À APRECIÇÃO DOS PARLAMENTARES PRESENTES, TENDO ESTA RECEBIDO APROVAÇÃO UNÂNIME.
ORDEM DO DIA – EM SEGUIDA, FOI TRANSFERIDA A PALAVRA À DRA. MARIA JOSÉ BRIANO (SECRETARIA DA FAZENDA DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO) PARA A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CORRESPONDENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE(MAIO-AGOSTO) DO PRESENTE EXERCÍCIO. ASSESORARAM A SECRETARIA NESSA APRESENTAÇÃO OS SEGUINTES TÉCNICOS: DR. FELIX BATISTA FILHO (ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA DA FAZENDA), DRA. MIRELLA COZZI (GERENTE EM EXERCÍCIO DE LEGISLAÇÃO E ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIAS), DRA. MARIVÂNIA MONTEIRO ALVES (CONTADORA GERAL DO ESTADO), DRA. ILKA MEDEIROS PAPIRIELLO (GERENTE GERAL DO TESOURO ESTADUAL), DRA. MARIA LÍGIA CARVALHO (AUDITORA FISCAL DA SECRETARIA DA FAZENDA). CONCLUÍDAS A APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, FORAM DISTRIBUÍDAS AS SEGUINTES PROPOSIÇÕES INTEGRANTES DA PAUTA:
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1120/2005, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.), RELATOR: DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO;
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1121/2005, DE

AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ARTIGO 1º, AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º DA LEI N.º 11.911, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000, E ALTERAÇÃO, E AO ARTIGO 1º DA LEI N.º 12.028, DE 02 DE JULHO DE 2001.), RELATOR: DEPUTADO ANTONIO MORAES; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1122/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A PARTICIPAR DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.), RELATOR: DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1123/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ALÍQUOTA DO ICMS INCIDENTE NAS OPERAÇÕES COM VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS.), RELATOR: DEPUTADO ADELMO DUARTE; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1124/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A DOAR, COM ENCARGO, OS IMÓVEIS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.), RELATOR: DEPUTADO CIRO COELHO; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1125/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A DOAR, COM ENCARGO, O IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.), RELATOR: DEPUTADO CIRO COELHO; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1126/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A DOAR, COM ENCARGO, O DIREITO DE USO DO IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.), RELATOR: DEPUTADO CIRO COELHO. A SEGUIR, FORAM COLOCADOS EM DISCUSSÃO OS SEGUINTE PROJETO CONSTANTES DA PAUTA: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1072/2005**, DE AUTORIA DO DEPUTADO BRUNO RODRIGUES (EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO ESTADUAL, A ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES DA RESERVA REMUNERADA, REFORMADOS E PENSIONISTAS DAS FORÇAS ARMADAS (ASMIR-PE), RELATOR: DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, EM SUBSTITUIÇÃO AO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES; **SUBEMENDAS MODIFICATIVAS N.ºs 01(DE AUTORIA DO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ) E 02(DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO) AO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1079/2005** (EMENTA: ALTERA O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1079/2005), RELATOR: DEPUTADO ANTONIO MORAES, EM SUBSTITUIÇÃO AO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, **REJEITADA** SUBEMENDA MODIFICATIVA N.º 01 E **APROVADA** A SUBEMENDA MODIFICATIVA N.º 02; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1085/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES, INTRODUZ MODIFICAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR N.º 49, DE 31 DE JANEIRO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.), RELATOR: DEPUTADO ADELMO DUARTE, **RETIRADO DE PAUTA**, AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1093/2005 COM ABRANGÊNCIA À EMENDA MODIFICATIVA N.º 01**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR N.º 30, DE 2 DE JANEIRO DE 2001, QUE INSTITUI O SISTEMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SASSEPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.), RELATOR: DEPUTADO ANTONIO MORAES, EM SUBSTITUIÇÃO AO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ, **APROVADO** PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1.101/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: INCLUI DESODORANTES CORPORAIS E ANTIPERSPIRANTES NO ANEXO ÚNICO DA LEI N.º 10.295, DE 13 DE JULHO DE 1989, QUE DISCRIMINA OS PRODUTOS TRIBUTADOS COM ALÍQUOTA DO ICMS DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)), RELATOR: DEPUTADO ANTONIO MORAES, **RETIRADO DE PAUTA** POR SOLICITAÇÃO DO RELATOR; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.107/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: ALTERA O ART. 5º DA LEI N.º 12.525, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE DISCIPLINA A PERIODICIDADE DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ESTADUAIS.), RELATOR: DEPUTADO CIRO COELHO, **APROVADO** POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1.111/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A DOAR, COM ENCARGO, O IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.), RELATOR: DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, EM SUBSTITUIÇÃO AO DEPUTADO NELSON PEREIRA, **APROVADO** POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1112/2005**, ORIGINADO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (EMENTA: DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO E DO PLANO DE CARGOS, CARRERAS E VENCIMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL DE APOIO TÉCNICO -ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.),RELATOR: DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ, **RETIRADO DE PAUTA** POR SOLICITAÇÃO DO RELATOR; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1115/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.),RELATOR: DEPUTADO ANTONIO MORAES, **APROVADO** POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1116/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A DOAR, COM ENCARGO, O IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.),RELATOR: DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, EM SUBSTITUIÇÃO AO DEPUTADO SÍLVIO COSTA, **APROVADO** POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1117/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE USO DE IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.),RELATOR: DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, EM SUBSTITUIÇÃO AO DEPUTADO SÍLVIO COSTA, **APROVADO** POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. O DEPUTADO ANTONIO MORAES SUGERIU AO PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DO COLEGIADO QUE FOSSEM EFETUADOS CONVITES AO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PERNAMBUCANA DE SUPERMERCADOS (APES) – SR. GERALDO JOSÉ DA SILVA - E AO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE ATACADISTAS E DISTRIBUIDORES (ASPA)- SR. DIÓGENES ANDRADE - PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS QUANTO AOS POSSÍVEIS IMPACTOS NO COMÉRCIO VAREJISTA, ADIVINDOS DA TRANSFORMAÇÃO EM LEI DO PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA N.º 1101/2005. **ENCERRAMENTO**: ANTES DA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS, O PRESIDENTE CONVIDOU OS PRESENTES PARA A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DESTA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO A SER REALIZADA ÀS 17:00 HORAS DO DIA 17 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, NESTE MESMO LOCAL. NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU O COMPARECIMENTO DOS MEMBROS PRESENTES E DECLAROU ENCERRADA A REUNIÃO E EU, CLÁUDIO ROBERTO DE BARROS ALENCAR, LAVREI A PRESENTE ATA SUBSCRITA PELOS PARLAMENTARES ABAIXO:

Sala da Comissão, 17 DE NOVEMBRO de 2005.

Dep. Sebastião Rufino
- Presidente -

TITULARES

Dep. Adeldo Duarte
Dep. Marcantônio Dourado
Dep. Antônio Moraes
Dep. Sílvio Costa
Dep. Henrique Queiroz

SUPLENTE

Dep. Ciro Coelho

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E CINCO

ÀS DEZESSETE HORAS (17h:00min) DO DIA DEZESSETE DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO, NO PLE-NARINHO I, LOCALIZADO NO 5º ANDAR DO EDIFÍCIO NILÓ COELHO, ANEXO I AO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, FOI REALIZADA A TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DESTA COLEGIADO, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO (PFL), COM AS PRESENCAS DOS DEPUTADOS: ADELMO DUARTE (PFL), ANTÔNIO MORAES (PSDB), AUGUSTO CÉSAR (PTB) E SÍLVIO COSTA (PMN). **ABERTURA** - OBSERVADO O QUORUM REGIMENTAL, O PRESIDENTE PROCEDEU A ABERTURA DOS TRABALHOS, SUBMETENDO A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR À APRECIÇÃO DOS PARLAMENTARES PRESENTES, TENDO ESTA RECEBIDO APROVAÇÃO UNÂNIME. **ORDEM DO DIA** – A SEGUIR, FORAM DISTRIBUÍDAS AS SEGUINTE PROPOSIÇÕES INTEGRANTES DA PAUTA: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1.127/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A CEDER O DIREITO DE USO DE IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1.128/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A ALIENAR O IMÓVEL PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.), RELATOR: DEPUTADO SÍLVIO COSTA; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1.130/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: ALTERA O DISPOSITIVO DA LEI N.12.814, DE 19 DE MAIO DE 2005, QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A CEDER O DIREITO DE USO DE ÁREA DE TERRA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), RELATOR: DEPUTADO ANTONIO MORAES; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1.131/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.), RELATOR: DEPUTADO ADELMO DUARTE; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1.124/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: ALTERA A LEI N.º 12.430, DE 29 DE SETEMBRO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS NAS OPERAÇÕES COM OVOS, AVES E PRODUTOS RESULTANTES DE SEU ABATE.), RELATOR: DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.133/2005**, DE AUTORIA GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: INTRODUZ MODIFICAÇÕES NA LEGISLAÇÃO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.), RELATOR: DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO. EM CONTINUIDADE, FORAM COLOCADOS EM DISCUSSÃO OS SEGUINTE PROJETO CONSTANTES DA PAUTA: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1.120/2005**, DE AUTORIA DO DEPUTADO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), RELATOR: DEPUTADO ANTONIO MORAES, EM SUBSTITUIÇÃO AO DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, **APROVADO** POR MAIORIA DOS PRESENTES, COM VOTOS CONTRÁRIOS DOS DEPUTADOS SÍLVIO COSTA E AUGUSTO CÉSAR, TENDO ESTE ÚLTIMO MANIFESTADO INSATISFAÇÃO COM O CONTEÚDO DA MATÉRIA, UMA VEZ QUE ELA RETIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DEFENSORIA PÚBLICA; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.101/2005** (EMENTA: INCLUI DESODORANTES CORPORAIS E ANTIPERSPIRANTES NO ANEXO ÚNICO DA LEI N.º 10.295, DE 13 DE JULHO DE 1989, QUE DISCRIMINA OS PRODUTOS TRIBUTADOS COM ALÍQUOTA DE ICMS DE 25%(VINTE E CINCO POR CENTO)), RELATOR: DEPUTADO ANTONIO MORAES, **RETIRADO DE PAUTA**. ESTE FATO PROVOCOU A RETIRADA, EM SINAL DE PROTESTO, DOS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR E SÍLVIO COSTA, SOB A ALEGAÇÃO DE QUE ESSA MEDIDA CONTRARIAVA O REGIMENTO INTERNO. ESTIVERAMPRESENTES À REUNIÃO, NA CONDIÇÃO DE CONVIDADOS O SR. SEBASTIÃO DE SOUZA RODRIGUES – VICE-PRESIDENTE DA ASPA (ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE ATACADISTAS E DISTRIBUIDORES) – E O SR. GERALDO JOSÉ DA SILVA –

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE SUPERMERCADOS (APES). **ENCERRAMENTO** - DEVIDO A FALTA DE QUORUM ESTABELECIDO, COM A RETIRADA DOS DEPUTADOS DA OPOSIÇÃO, O PRESIDENTE INTERROMPEU A REUNIÃO, DECLARANDO-A ENCERRADA E EU, CLÁUDIO ROBERTO DE BARROS ALENCAR, LAVREI A PRESENTE ATA SUBSCRITA PELOS PARLAMENTARES ABAIXO:

Sala da Comissão, 23 DE NOVEMBRO de 2005.

Dep. Sebastião Rufino
- Presidente -

TITULARES

Dep. Adeldo Duarte
Dep. Antônio Moraes
Dep. Sílvio Costa

SUPLENTE

Dep. Augusto César

ATA da 8a. reunião da comissão especial que visa avaliar a implantação do estatuto da criança e do adolescente no estado de Pernambuco, realizada no dia 4 de outubro de 2005.

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e cinco, mediante convocação publicada no Diário Oficial do Estado, em 28/09/2005, reuniu-se a Comissão Especial da Assembléia Legislativa, criada para avaliar a implantação do Estatuto da Criança e Adolescente em nosso Estado. A reunião teve início com a presença dos Deputados Betinho Gomes e das Deputadas Carla Lapa, Jacilda Urquiza, Tereza Leitão, e o Deputado Lourival Simões, membros da Comissão Especial. A reunião aconteceu no Auditório do anexo I, 6.º andar, desta Assembléia Legislativa, sob a presidência do Deputado Betinho Gomes, para tratar da seguinte Ordem do Dia: avaliar as condições de funcionamento da vara de Crimes Contra Criança e Adolescente. Abertos os trabalhos o Sr. Presidente colocou em discussão a Ata da reunião anterior, que foi aprovada pelos presentes. Em seguida, o Sr. Presidente fez uma exposição da missão da Comissão Especial e o objetivo da presente audiência pública, esclareceu que para a presente reunião foram convidados além dos Conselhos Tutelares e Conselhos de Direito, da capital, região metropolitana e zona da mata, as Prefeituras Municipais, representantes do Poder Judiciário e do Ministério Público, Conselhos setoriais e Secretarias de Estado. Em seguida, foiconcedida a palavra ao Dr. Marcelo Santa Cruz, representante do CENDHEC que fala da estruturação das entidades de atendimento e do reordenamento institucional pós Estatuto. Relata as dificuldades da Vara de Crimes Contra Criança e Adolescente e os movimentos do CENDHEC e do Juiz Titular, Dr. Nivaldo Mulatinho para garantir uma melhor prestação jurisdicional. Apresenta aos presentes dados de processos que se encontram tramitando na Vara, em confronto com número de ocorrências policiais e inquéritos remetidos à justiça. Reflete ainda uma preocupação decorrente das constantes fugas, rebeliões e mortes de internos nas unidades da FUNDAC, levantando a necessidade de priorização das medidas em meio aberto. Complementando a fala de Marcelo Santa Cruz, pronunciou-se a Dra. Aline Tavares, também advogada do CENDHEC, diz que o problema do Recife, acomete também as Varas da Região Metropolitana e do interior. Ressalta que no interior onde não há varas especializadas a condução do processo é das varas criminais. Relata a ausência de equipe interdisciplinar e o reiterado descumprimento dos parâmetros definidos no Estatuto. Informa que a marcação de audiências na Vara dos Crimes Contra Criança em Recife, está ocorrendo para daqui a hum ano e isto implica no processo de revitimização. A Vara se encontra desestruturada, sem equipe interdisciplinar e só agora houve designação de juiz auxiliar. Hoje, esta Vara se encontra em condições de trabalho inferiores àquelas da época em que foi criada. Externa posição do CENDHEC, no sentido de que esta Vara do Recife, atenda simultaneamente os processos e não alternadamente como tem acontecido. Reflete o sentimento das vítimas e dos seus familiares de indignação pela morosidade com que é tratado o problema. Em seguida pronunciou-se o Dr. Francisco de Assis Nogueira, representando a GPCA que também se manifestou favorável à criação de uma segunda vara, na medida em que facilitaria a tramitação de procedimentos como pedido de prisão provisória ou de prisão preventiva. Reflete que as crianças e adolescentes vitimizadas são aliados das Políticas Públicas e o modelo de sociedade que temos é excludente. Explica a reformulação da GPCA e fala do investimento da polícia na formação dos quadros do ponto de vista sociológico e antropológico. Sugere que também seja discutida a necessidade da descentralização dos serviços de polícia na medida em que a concentração prejudica o atendimento à população pobre. Concedida a palavra ao Dr. Francisco Rosa, coordenador do CAOP da Infância e Juventude do Ministério Público, o mesmo registrou as presenças das promotoras Janaina, Andréa Karla e Édipo Soares, de Itamaracá, Olinda e Abreu e Lima, respectivamente. Apresenta em seguida um quadro atualizado sobre a implantação de Conselhos Tutelares em Pernambuco, como resultado direto da recomendação do Procurador Geral. Hoje, o esforço é pela capacitação e infraestrutura para os Conselhos. Em relação às questões atinentes à FUNDAC que foram objeto da abordagem do CENDHEC, o Ministério Público se manifestará em audiência específica que acontecerá dia 18, próximo. Informa que a CAOP se reúne com os promotores a cada seis meses. Sobre a Vara dos Crimes contra Criança Dr. Francisco avalia que nos últimos dois anos, o avanço inicial se deteriorou, na medida em que não se ampliou a regionalização ou interiorização de ações, bem como não se pautou pela otimização do atendimento. Fala do processo de revitimização, na hipótese do lapso temporal do crime e de seu efetivo julgamento, onde a criança ou adolescente é obrigada a reviver a lógica da prática criminosa. A Sra. Bernadete Gondim, do IASC, representando o Sr. Secretário de Assistência Social do Recife, pronunciou-se parabenizando a iniciativa e afirmando que no Recife, as ações e o compromisso se ratificam através do orçamento. Com a palavra o Dr. Élio Bráz, representando a Presidência do TJPE, o mesmo afirmou que não é de hoje a reclamação sobre as condições de funcionamento daquela Vara e da justiça de uma

forma geral. Informa que proporcionalmente às outras varas existentes o número de processos da Vara dos Crimes Contra Criança não justifica a criação de outra Vara. Informa que a 3a. Vara da Infância, por exemplo, tem 1487 processos em andamento, e afirma que existem situações mais gritantes. A questão da revitimização não ocorre apenas nesta Vara, mas também em outras Varas e defende que o processo de revitimização ocorre no momento anterior ao processo, através da própria família, dos vizinhos, GPCA, equipe interdisciplinar, MP e por último o Juiz. Informa que existe um projeto em estudo no RS onde apenas um psicólogo ouve a criança. As Nações Unidas, a OMS e o UNICEF estão na busca da especialização desse serviço. Há casos em que a criança sofreu abuso sexual e não tinha noção do que havia acontecido, especialmente por envolver pessoa do seu gostar e muitas vezes a ação ser prazerosa. Há pedido para criação de uma 4a. Vara da Infância e Juventude na capital, para apuração de ato infracional e o TJPE não se propõe a atender o pleito na medida em que faz o comparativo com as necessidades de outras varas. Por último, remete o problema à questão da ausência de Políticas Públicas Includentes, especialmente em relação à educação. Cita como exemplo levantamento realizado que no período da greve dos professores, o número de infrações aumentos, consequentemente aumentando o número de processos, bem como também aumentou o número de crimes contra criança e adolescente, o que demonstra que fora da escola, as crianças e adolescentes são mais vulneráveis. A dificuldade objetiva para implantação das Varas necessárias é de ordem orçamentária. Quanto à recuperação física do prédio, as medidas serão tomadas no próximo ano, pois já há previsão orçamentária para tanto. Aproveitou para tecer críticas à GPCA em não haver procedido a reforma do prédio a quando da desocupação e também em relação à Defensoria Pública, que reduziu o número de Defensores que atuavam junto ao Juízo da Infância e Juventude. Informa ainda que há projeto para regionalização das Varas que não foram implementados por falta de recursos orçamentários. O Sr. Presidente da Comissão, Dep. Betinho Gomes, explica as competências da Comissão e do poder legislativo e se propõe a articular os membros da Comissão para tratar da matéria com o Presidente do TJPE, sem prejuízo das recomendações que serão produzidas no relatório final. O Dr. Francisco Rosa, ressalta a dedicação dos profissionais que fazem as Varas da Infância e Juventude na capital e afirma que o grande número de processos não impede o bom andamento dos trabalhos. O Dr. Elio Bráz reconhece o descuido da Vara de Crimes contra Criança e afirma que está na hora de cuidar e se compromete a levar as reclamações ao conhecimento da Presidência do TJPE, além de se comprometer a encaminhar para esta Comissão os dados apresentados. O Sr. Presidente, Dep. Betinho Gomes, informa aos presentes que a hora do orçamento é chegada. A LOA deve estar chegando a esta Assembléia Legislativa e nos propomos a adotar as medidas necessárias. Agradece ao CENDHEC pela iniciativa de dar conhecimento do problema e de sua dimensão. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente agradece a presença e participação de todos e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada e digitada e vai por todos assinada sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Presidente
DEPUTADO BETINHO GOMES

DEPUTADA JACILDA URQUIZA
DEPUTADA TEREZA LEITÃO

Portarias

PORTARIA Nº 103

A SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 4822023/2005 e Parecer da Procuradoria Geral, **RESOLVE**: Conceder a **MANOEL ALVES PEREIRA**, Auxiliar de Serviços, Nível I, Classe 4, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio por cada decênio, para gozo oportuno, correspondentes aos 1º (primeiro) e 2º(segundo) decênios, completados em 03 de outubro de 1990 e 02 de outubro de 2000, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 22 de novembro de 2005

EVA MARIAD ANDRADE LIMA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 104

A SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 133522/2005 e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE,

RESOLVE: considerar prorrogada a licença por mais 180(cento e oitenta) dias, a partir de 12 de novembro do corrente ano, para tratamento de saúde, o servidor **ROBERTO VIANEY PIRES LIBERAL**, Assistente Administrativo, Nível II, Classe 6, Gerente da Gerência de Jurisprudência , designando para continuar respondendo por aquela Gerência durante o impedimento do titular **EDIDA MARIA MACIEL CAMPOS**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art.109, inciso I da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 30 de novembro de 2005

EVA MARIAD ANDRADE LIMA
Superintendente Geral